

Vitimização fatal de crianças no espaço público em decorrência da violência interpessoal comunitária: um diagnóstico da magnitude e contextos de vulnerabilidade na América Latina¹

Maria Fernanda Tourinho Peres

Professora Doutora, Departamento de Medicina Preventiva, Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (USP)

Pesquisadora colaboradora do Núcleo de Estudos da Violência, USP

mftperes@usp.br

Caren Ruotti

Doutoranda em Sociologia, Programa de pós-graduação em Sociologia, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, USP

Pesquisadora do Núcleo de Estudos da Violência, USP

cauruotti@usp.br

Denise Carvalho

Doutoranda em Sociologia, Programa de pós-graduação em Sociologia, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, USP

deninev@gmail.com

Fernanda Lopes Regina

Mestranda em Ciência Política, Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, USP

nandalops@gmail.com

Resumo

Desde a década de 1990 a América Latina é reconhecida como uma das áreas mais violentas do mundo. A violência, na região, é endêmica e as taxas de mortalidade por homicídio são extremamente elevadas. A vitimização de crianças não é exceção. O objetivo deste texto é sistematizar informações existentes sobre a vitimização fatal de crianças no espaço público em decorrência da violência interpessoal comunitária nos países da América Latina. Os resultados encontrados permitem afirmar que este é um problema grave na região, que envolve fatores de elevada complexidade. Embora existam diferenças importantes entre os países, um conjunto de fatores permite explicar os altos níveis de violência encontrados. A presença do crime organizado e as gangues, a violência policial, crianças em situação de rua, migração e conflitos armados emergem em um cenário de pobreza e desigualdade que, juntos, tomam as crianças particularmente vulneráveis à violência comunitária com desfecho letal.

Palavras-Chave

Violência interpessoal. Homicídios. Crianças. América latina.

INTRODUÇÃO

Desde as últimas décadas do século XX, está em curso um processo de mudança na forma de compreender as situações de violência, segurança e criminalidade e nas maneiras de propor ações para seu enfrentamento. É possível afirmar, sem medo de errar, que uma das principais características desse período compreende uma certa abertura interdisciplinar/inter-setorial: problemas relacionados à violência e à segurança estão gradualmente deixando de ser temas específicos à área da segurança pública e da justiça criminal, passando a ser compreendidos como problemas sociais, em um sentido amplo, com reflexos no campo da saúde, educação, cultura, desenvolvimento e justiça social, entre outros. Outra característica desse período, que pode ser considerada uma consequência do que foi destacado anteriormente, é a emergência no espaço público de problemas que eram tradicionalmente tratados como questões da esfera privada, a exemplo da violência doméstica e familiar, entre as quais incluem-se as situações de violência de gênero ou violência por parceiro íntimo, e de violência contra idosos e crianças.

A violência contra a criança se consolida como um grave problema mundial, dadas as consequências da vitimização (direta ou indireta) para o desenvolvimento cognitivo, afetivo e social das crianças, para a sua saúde física e mental. Numerosos esforços vêm sendo feitos

no sentido de estimar a magnitude do problema, com alguns relatórios globais e outros tantos relatórios e estudos locais que tematizam especificidades regionais importantes.

Estudos comparativos globais sobre homicídios, a exemplo do *World Report on Violence and Health* (2002) e o *Global Status Report on Violence Prevention* (2014), da OMS, a série *Global Studies on Homicide*, da UNODC, e o recém-lançado *Homicide Monitor*, do Instituto Igarapé, permitem visualizar a evolução no tempo e a distribuição das mortes por homicídio no mundo. Não é novidade que a América Latina (AL) destaca-se como a região com maiores níveis de violência, em especial de homicídios. Pouco se sabe, entretanto, sobre a vitimização fatal de crianças na região em decorrência da violência comunitária. Ainda falta um quadro comparativo geral – mundial e específico para a América Latina – que indique com que frequência e de que forma crianças são assassinadas em decorrência da violência interpessoal comunitária, ou seja, não familiar.

O objetivo deste texto é sistematizar as informações existentes, dispersas em diferentes relatórios, sobre a vitimização fatal de crianças no espaço público em decorrência da violência interpessoal comunitária nos países da América Latina. Não se pretende coletar dados novos, mas tão somente identificar, nos dife-

Vitimização fatal de crianças no espaço público em decorrência da violência interpessoal comunitária: um diagnóstico da magnitude e contextos de vulnerabilidade na América Latina

Maria Fernanda Taurinho Peres, Caren Ruatti, Denise Carvalho e Fernanda Lopes Regina

rentes estudos, as informações existentes sobre este tipo específico de violência contra crianças para começar a compor um quadro de forma mais compreensiva, assim como identificar as lacunas existentes, para um diagnóstico mais preciso do problema.

Para tanto, três grandes seções foram estruturadas. Na primeira, “Limites etários e conceituais para compreensão da vitimização fatal de crianças em decorrência da violência interpessoal comunitária na América Latina”, busca-se definir os limites utilizados para caracterização da infância e discute-se brevemente a definição de violência, em especial violência contra crianças e violência interpessoal comunitária. Debate-se ainda a importância do tema e de suas consequências para o desenvolvimento social e cognitivo e para a saúde das crianças. Na segunda seção focaliza-se a América Latina e os fatores estruturais e contextuais que tornam as crianças vulneráveis à vitimização fatal em decorrência da violência interpessoal comunitária. Problemas como ação de grupos de extermínio, gangues, violência policial, crime organizado, situação econômica e social dos países, migração ilegal, cruzamento de fronteiras, entre outras, são brevemente discutidos. O objetivo é apresentar as bases sobre as quais o problema surge e se consolida. Na medida do possível, as questões gerais são aproximadas da realidade regional e daquela específica de alguns países. Na terceira seção, “A vitimização fatal: homicídios de crianças e adolescentes na América Latina”, sistematizam-se os dados encontrados com o objetivo de montar um quadro, mesmo que parcial, que retrate a magnitude do problema na AL e em seus países. Aqui

serão utilizados sobretudo os relatórios comparativos. Por fim, são apresentadas as considerações finais.

LIMITES ETÁRIOS E CONCEITUAIS PARA A COMPREENSÃO DA VITIMIZAÇÃO FATAL DE CRIANÇAS EM DECORRÊNCIA DA VIOLÊNCIA INTERPESSOAL COMUNITÁRIA NA AMÉRICA LATINA

Apesar das diferenças culturais no modo de conceber a maturação biológica e etária das novas gerações, bem como de seu papel social, a “infância” tem sido cada vez mais concebida como um momento diferenciado do processo de desenvolvimento humano, que necessita de proteções especiais. Essa concepção fica explícita no âmbito jurídico, com a definição e adoção de instrumentos internacionais e nacionais a fim de garantir direitos específicos a essa população, cujo marco legal de maior referência nos dias atuais é a Declaração sobre os Direitos das Crianças, de 1989. Como indicam Rosemberg e Mariano (2010), essa declaração, quando comparada às declarações internacionais anteriores, inovou não só por sua extensão, mas por reconhecer a criança como detentora de todos os direitos e todas as liberdades inscritas na Declaração dos Direitos Humanos. Isso significa que foram outorgados a crianças e adolescentes direitos de liberdade até então reservados aos adultos. Contudo, a Declaração de 1989 não deixa de reconhecer a especificidade relacionada a esse momento etário, “adotando concepção próxima à do preâmbulo da Declaração dos Direitos da Criança de 1959: ‘a criança, em razão de sua falta de maturidade física e intelectual, precisa de uma proteção especial e de cuidados especiais, especialmente de proteção jurídica apropriada antes e depois

do nascimento” (ROSEMBERG; MARIANO, 2010, p. 699). Ademais, essa declaração concebe a infância como o período que vai desde o nascimento até os 18 anos de idade.

Diferentes estudos também têm seguido essa delimitação etária, inclusive aqueles voltados a dimensionar a violência contra crianças e propor medidas de prevenção (ONU; PINHEIRO, 2006; UNICEF, 2014a). Entretanto, subdivisões etárias também são adotadas como forma de identificar as transformações que se sucedem nesse período, relacionadas a fases de desenvolvimento físico, mental e social, que influenciam nas formas de violência. No relatório *Hidden in plain sight: a statistical analysis of violence against children* (UNICEF, 2014a) esse período é subdividido em primeira infância, infância do meio, infância tardia e adolescência. Não há uma definição clara, ou um consenso sobre os limites etários de cada uma dessas fases, mas seguindo as definições estabelecidas pelo *Center for Disease Control*² e pela própria Unicef³, é possível delimitar a primeira infância como o período que vai do nascimento até os 5 ou 6 anos de vida, a infância do meio estende-se entre 6/7 e 10/11 anos e a infância tardia e adolescência compreende o período que se inicia aos 11/12 anos e perdura até os 18/19 anos de idade. Nessas fases preponderam diferentes manifestações de violência, bem como fatores de vulnerabilidade específicos.

Assim como não há um consenso sobre a definição de infância e suas etapas, também não existe uma única forma de definir violência, em geral, e violência contra crianças, em particular. A violência contra a criança é um problema de escala mundial que pode apresentar-se de diferen-

tes formas em função de características culturais, econômicas e sociais da região e dos países em que ocorrem. Considerando o seu caráter multifacetado, diversos estudos sobre o tema (ONU; PINHEIRO, 2006; UNICEF, 2006a, 2014, 2014a) adotam o estabelecido no artigo 19 da Declaração sobre os Direitos das Crianças, de 1989, que a compreende como “todas as formas de violência física ou mental, dano ou sevícia, abandono ou tratamento negligente; maus tratos ou exploração, incluindo a violência sexual” que são praticados contra a criança. Ou seja, embora a Declaração não apresente uma definição de violência contra criança, torna explícita a responsabilidade dos Estados na proteção das crianças contra uma ampla gama de atos violentos.

No *World Report on Violence and Health* (KRUG et al., 2002), a OMS define violência como:

The intentional use of physical force or power, threatened or actual, against oneself, another person, or against a group or community, that either results in or has a high likelihood of resulting in injury, death, psychological harm, maldevelopment or deprivation. (KRUG et al., 2002, p. 5).

Para a OMS, a violência pode ser classificada, considerando as características dos perpetradores e vítimas, como autoinflingida, interpessoal ou coletiva. A violência interpessoal, por sua vez, subdivide-se em familiar e comunitária, e a violência contra crianças, segundo a OMS, corresponde a um subtipo de violência interpessoal familiar.

No que se refere especificamente à definição de violência contra crianças, no *Global Status*

Report on Violence Prevention (WHO, 2014), a OMS define maus-tratos contra crianças como [...] the abuse and neglect of children under 18 years of age. It includes all types of physical and/or emotional maltreatment, sexual abuse, neglect, negligence and commercial or other exploitation, which results in actual or potential harm to the child's health, survival, development or dignity in the context of a relationship of responsibility, trust or power. (WHO, 2014, p. 70).

Assim como no *World Report on Violence and Health*, que situa a violência contra crianças como um subtipo de violência interpessoal familiar, os maus-tratos contra crianças estão aqui limitados ao contexto de relações de confiança e responsabilidade.

As definições e tentativas de tipificação apresentadas tornam evidentes as dificuldades existentes no recorte do objeto específico deste estudo: a **vitimização fatal de crianças no espaço público em decorrência da violência interpessoal comunitária**. Não se trata, portanto, de apresentar uma sistematização da situação de violência contra crianças na América Latina (como um tipo de violência familiar ou que ocorre especificamente em contextos de confiança e cuidado), mas sim de trazer à luz em que medida um outro tipo de violência (a violência interpessoal comunitária, típica dos espaços públicos) acomete crianças fatalmente na região.

A violência interpessoal comunitária é definida, pela OMS, como aquela que ocorre entre indivíduos que não possuem uma relação de parentesco, embora possam ser conhecidos, e que ocorre, geralmente, “fora de casa”, ou seja, em es-

paços públicos e espaços institucionais como escolas, ambiente de trabalho, instituições de correção e outras (KRUG et al., 2002). As vítimas preferenciais são adultos jovens, em geral homens. Entretanto, a definição de violência comunitária não se restringe a um tipo específico de vítima em função de sua idade ou sexo, mas relaciona-se ao local onde ocorre e ao tipo de relação entre vítima e agressor. Dessa forma, seguindo a tipologia proposta pela OMS, a violência contra crianças pode ser familiar ou comunitária, em razão do tipo de relação existente entre vítima e agressor, incluindo atos de natureza física, sexual e psicológica e sob a forma de negligência e privação.

Outra forma de abordar a violência contra crianças inclui considerar os diferentes espaços onde os episódios ocorrem, os quais incluem a casa (compreendendo as relações familiares), a escola, o ambiente de trabalho, as instituições de justiça e outras instituições de custódia e a comunidade (ONU; PINHEIRO, 2006; UNICEF, 2006, 2014, Movimento Mundial pela Infância, 2011, 2012). Não cabe, aqui, fazer uma discussão aprofundada de cada um desses cenários, nem sobre os tipos e fatores de risco associados à violência em cada um deles. Em termos bastante gerais, todos os tipos de violência – física, psicológica, sexual e na forma de negligência – podem ocorrer, em maior e menor grau, em cada um desses espaços. A composição dos perpetradores também é diversa e inclui os pais, cuidadores, familiares, professores, autoridades responsáveis pela aplicação da lei e até mesmo outras crianças. Isso porque os atos violentos cometidos contra as crianças, por vezes, são legitimados pelo Estado e pela sociedade, pois ocorrem sob os disfarces da “tradição” ou “disciplina”.

As consequências para as crianças associam-se à frequência, recorrência e gravidade dos atos e ao tipo de relação com os agressores. Cabe ressaltar ainda que não são poucos os estudos que afirmam que as experiências de violência são interligadas e cumulativas (UNICEF, 2006, 2014, 2014a) e que crianças tendem a ser vítima de violência em diferentes espaços e por diferentes perpetradores.

Neste trabalho interessa estabelecer os limites da vitimização fatal de crianças no espaço público em decorrência da violência interpessoal comunitária. Retomando a definição proposta pela OMS, a violência interpessoal comunitária é aquela que acontece fora da casa, o que inclui quatro dos cinco cenários anteriormente descritos (a escola, o trabalho, as instituições de justiça e custódia e a comunidade). Assim, no presente artigo, focaliza-se a vitimização fatal infantil decorrente da violência interpessoal comunitária que se desenvolve no espaço da comunidade (excluindo os casos de violência entre pares, violência no ambiente escolar e *bullying*).

A vitimização fatal de crianças por violência interpessoal comunitária ainda é algo pouco explorado. Sabe-se pouco sobre o quanto a violência na comunidade (como a criminalidade urbana, ações de gangues, grupos de criminalidade organizada e outras formas) é responsável pela morte de crianças no mundo: as informações existentes são escassas e pouco sistematizadas, o que dificulta um diagnóstico global mais preciso do problema em termos de magnitude e determinantes. Em sua maioria, os estudos que buscam estimar a prevalência de vitimização na população geral são realiza-

dos com amostras de populações adultas, sendo raros os que incluem crianças. Esta lacuna é ainda maior quando se consideram os casos de vitimização fatal. A maioria dos estudos sobre homicídios de crianças aborda situações ocorridas no contexto familiar ou apresenta dados sobre homicídios sem especificar o contexto no qual as mortes ocorreram. A maior parte dos estudos comparativos globais sobre homicídios limita-se às taxas para a população geral, por sexo ou faixa etária de jovens. Uma exceção é o relatório da UNICEF (2014a), com dados para a faixa etária entre 0 e 19 anos.

Alguns estudos, entretanto, buscam definir os tipos de violência mais comuns nas diferentes faixas de idade⁴. Na primeira infância, as crianças pequenas são mais vulneráveis à violência ocorrida no ambiente doméstico por parte de seus cuidadores – geralmente mães – e demais membros da família, em razão de sua dependência e limitadas interações sociais fora do círculo doméstico. Já no período correspondente à infância do meio (entre 5/6 e 10/11 anos), aumenta o risco à violência interpessoal comunitária, uma vez que, de um lado, as crianças atravessam períodos de crescente independência em suas relações familiares, o que pode criar conflitos e consequentemente punições “disciplinares”, e de outro passam a frequentar os ambientes escolares, sujeitos a novas formas de vitimização. Na infância tardia e adolescência (entre 11/12 e 18 anos), também conhecido como o período da puberdade, as crianças passam a explorar sua independência e a frequentar outros espaços que não o seu ambiente doméstico; nesta fase elas estão mais propensas a desenvolverem comportamentos de risco, como o consumo de drogas e álcool e

Vitimização fatal de crianças no espaço público em decorrência da violência interpessoal comunitária: um diagnóstico da magnitude e contextos de vulnerabilidade na América Latina

Maria Fernanda Taurinho Peres, Caren Ruatti, Denise Carvalho e Fernanda Lopes Regina

a prática de sexo sem proteção. Além disso, a maior interação social favorece o envolvimento em movimentos políticos, lutas armadas ou atividades criminosas que atraem principalmente as crianças que vivem em contextos socioeconômicos desfavorecidos e marginalizados, aumentando sobremaneira os riscos de morte por homicídio (UNICEF, 2014a).

Independentemente do tipo de violência ao qual as crianças estão expostas, é consenso que a vitimização ou a exposição à violência podem impactar a saúde física e mental da criança e mesmo seu processo de socialização futuro. Pesquisas indicam que quando não se tornam vítimas fatais, elas podem apresentar graves lesões irremediáveis ao longo da vida e/ou abalos psicológicos de longa duração, como transtornos pós-traumáticos que podem afetar seu desenvolvimento e consequentemente reduzir sua capacidade de aprendizado, atingindo inclusive seu campo de relações sociais e afetivas (ONU; PINHEIRO, 2006; UNICEF, 2014a). Outros estudos apontam que as crianças expostas à violência sistemática, como aquelas que crescem em sociedades marcadas pela presença de organizações terroristas ou de outros grupos armados, têm alto risco de vitimização interpessoal e muitas vezes tendem a se tornarem também violentas (UNICEF, 2014a).

A vulnerabilidade das crianças com relação à violência é perceptível mesmo nos países que asseguram oficialmente o compromisso com os dispositivos de proteção dos direitos humanos e de promoção do desenvolvimento infantil (ONU; PINHEIRO, 2006), comprovando a complexidade dos elementos que estruturam, reiteram e legitimam a vitimização letal das

crianças e a necessidade de serem desenvolvidas ferramentas eficazes de mensuração deste problema (HUNNICUTT; LAFREE, 2008). Há numerosos fatores que, quando combinados, exercem influência para que a violência ocorra. São eles: as características da vítima, da sua família, do agressor, o contexto no qual a vítima está inserida e as características gerais da sociedade (ONU; PINHEIRO, 2006). Estes fatores de risco transversais criam uma atmosfera social propícia à violência e, como resultado, contribuem mais especificamente para a vulnerabilidade infantil com relação à violência com desfecho letal. Estes fatores de risco compreendem contextos singulares que envolvem a presença de crianças em fronteiras ou em locais de conflito armado, a custódia de crianças nos mais diversos meios – seja em instituições como o ambiente escolar, em redes de atenção e de cuidados alternativos, seja em instituições de detenção – e a permanência de crianças em locais de trabalho e em situação de rua. Esses componentes oferecem situações de risco que contribuem, muitas vezes, para um desfecho letal. Os panoramas a seguir representam uma convergência de elementos que podem aumentar a vulnerabilidade de crianças da América Latina à violência fatal.

FATORES ESTRUTURAIS E CONTEXTUAIS QUE TORNAM AS CRIANÇAS VULNERÁVEIS À VITIMIZAÇÃO FATAL EM DECORRÊNCIA DA VIOLÊNCIA INTERPESSOAL COMUNITÁRIA NA AMÉRICA LATINA

A América Latina é uma região ampla e plural do ponto de vista cultural e socioeconômico. Compreende uma enorme extensão territorial e inclui países da América Central e América do Sul. Na Tabela 1, apresentam-se os países que compõem a região, além de alguns

Tabela 1 – População, área territorial, densidade populacional, PIB per capita e taxa de mortalidade por homicídio América Latina, 2014

País	População total (hab.)	Área territorial (Km ²)	Densidade populacional (hab./km ²)	PIB per capita (US\$) ⁽¹⁾	Taxa de mortalidade por homicídio (por 100 mil hab.)
Argentina	41.803.125	2.780.400	15	14,56	6,0 ⁽²⁾
Belize	339.758	22.970	15	4,510 ⁽³⁾	39
Bolívia	10.847.664	1.098.580	10	2,83	33
Brasil	202.033.670	8.515.770	24	11,76	24,3
Chile	17.772.871	756.096	24	14,9	4,6 ⁽²⁾
Colômbia	48.929.706	1.141.748	44	7,78	34
Costa Rica	4.937.755	51.100	97	9,75	8,8
El Salvador	6.383.752	21.040	308	3,78	70
Equador	15.982.551	256.370	64	6,04	13,79
Guatemala	15.859.714	108.890	148	3,44	34,2
Guiana	803.677	214.970	4	3,97	17
Honduras	8.260.749	112.490	74	2,19	85,5
México	123.799.215	1.964.380	64	9,98	24
Nicarágua	6.169.269	130.370	51	1,83	12
Panamá	3.926.017	75.420	53	10,97	17
Paraguai	6.917.579	406.752	17	4,15	9,7 ⁽²⁾
Peru	30.769.077	1.285.220	24	6,41	6,5
Suriname	543.925	163.820	3	9,370 ⁽³⁾	9,4
Uruguai	3.418.694	176.220	20	16,36	7,9 ⁽²⁾
Venezuela	30.851.343	912.050	35	12,82	57,6 ⁽²⁾

FONTE: World Bank Group (www.worldbank.org); Global Status Report on Violence Prevention (WHO; UNODC; UNDP, 2014).

⁽¹⁾ Renda nacional bruta (convertida em US\$) dividida pela população na metade do ano.

⁽²⁾ Dados extraídos das tabelas apresentadas como anexo estatístico ao Global Status Report on Violence Prevention (WHO; UNODC; UNDP, 2014). Todos os demais dados foram extraídos dos perfis de cada país apresentados no mesmo relatório.

⁽³⁾ Em virtude da ausência de dados referentes a 2014 foram inseridos nestes campos os últimos dados divulgados, em ambos os casos, referentes a 2013.

Vitimização fatal de crianças no espaço público em decorrência da violência interpessoal comunitária: um diagnóstico da magnitude e contextos de vulnerabilidade na América Latina

Maria Fernanda Tourinho Peres, Caren Ruatti, Denise Carvalho e Fernanda Lopes Regina

dados por meio dos quais é possível perceber a diversidade de cenários, considerando-se o grau de desenvolvimento socioeconômico e os níveis globais de violência, medidos por meio da taxa de mortalidade por homicídio (TMH) por 100 mil habitantes. Mesmo considerando a grande disparidade nas TMH (cujos valores variam entre 4,6, no Chile, e 85,5, e Honduras), desde meados da década de 1980 reconhece-se a gravidade da situação na região. Com base nos dados do *Global Status Report* (WHO; UNODC; UNDP, 2014), observa-se que 13 entre os 20 países apresentam TMH superior a 10 por 100 mil habitantes, e em 9 as taxas superam 20 por 100 mil.

Nesta seção discutem-se alguns dos aspectos contextuais, característicos de alguns países da América Latina, que concorrem para a maior vulnerabilidade de crianças à vitimização fatal em decorrência da violência comunitária. Não se pretende discutir exaustivamente os aspectos apontados, tampouco explorar a especificidade de cada um dos países, o que está além do escopo deste artigo.

Pinheiro (ONU; PINHEIRO, 2006) afirma que, quando o foco de análise é direcionado especificamente à violência contra as crianças, é possível observar que os atos violentos não respeitam as fronteiras geográficas, de classe, raça, religião e cultura. A violência contra as crianças abrange os mais diversificados locais: ambiente doméstico, escolas, locais de trabalho, espaços para entretenimento, espaço público, centros de cuidado e instituições de detenção (ONU; PINHEIRO, 2006; FINKELHOR; DZIUBA-LEATHERMAN, 1994). De fato, a violência contra crianças é um problema de ordem global

com proporções epidêmicas que pode alcançar qualquer criança em qualquer lugar (em casa, na escola ou nas ruas) e pode até mesmo atravessar gerações (UNICEF, 2014).

Embora a violência seja um problema de esfera global que atinge crianças em todo o mundo, é notório o fato de que algumas são particularmente vulneráveis devido a sua idade, gênero, raça, origem étnica ou por algum tipo de incapacidade ou status social. Além disso, características contextuais também resultam em distintos padrões de vulnerabilidade à violência. Em termos mundiais, todos os tipos de violência estão associados a fatores sociais como pobreza, normas sociais e culturais de gênero, desemprego, mudanças sociais bruscas, desigualdade de gênero e renda (WHO; UNODC; UNDP, 2014). Segundo dados da Unicef (2014), entre as crianças que sofrem violência, 60% vivem em condições de pobreza.

Conquanto não seja possível compor um cenário unitário, no caso específico da América Latina, os altos índices de violência apresentam conexão com a desigualdade, a dimensão cultural do machismo, a exclusão social – exposta pelos contrastes entre a riqueza e a pobreza extrema –, as oportunidades de vida desiguais enfrentadas pelos latino-americanos – tanto com relação ao desenvolvimento educacional quanto ao mercado de trabalho, em função da alta concentração de jovens nesta região –, e com a débil legitimidade do monopólio estatal da violência resultante da insuficiência do Estado de Direito e das práticas corruptas difundidas na polícia, com um importante crescimento e a consolidação de grupos de criminalidade organizada (IMBUSCH; MISSE; CARRIÓN, 2011; UNICEF, 2006).

VIOLÊNCIA INSTITUCIONAL PRATICADA POR AUTORIDADES POLICIAIS

O informe *La violencia contra niños, niñas y adolescentes* (UNICEF, 2006) indica que a violência institucional decorre de diferentes formas de violência praticadas pelas instituições do Estado, seus órgãos e agentes. A violência institucional ocorre tanto no interior das instituições e órgãos de reclusão de meninos, meninas e adolescentes que estão em conflito com a lei penal, quanto no espaço público, especialmente nas áreas urbanas, durante as rotinas de abordagem de meninos, meninas e adolescentes considerados “em atitude suspeita” por parte das autoridades policiais. Este mesmo informe demonstra que a violência policial compreende a violência física (exemplificada também pela prática de execução sumária extrajudicial e pela falta de proteção dos direitos de pessoas que são vítimas de linchamento), a violência emocional e patrimonial e também pode incluir abusos sexuais. Segundo a Unicef (2006), o *Comité de los Derechos del Niño* tem recebido denúncias de maus-tratos e brutalidade policial e que, apesar de a maioria dos países da América Latina proibir a pena de morte, a participação de autoridades policiais no assassinato de adolescentes em bairros pobres ou que vivem nas ruas parece ser mais frequente do que informam os meios de comunicação. Em grande parte destes casos, a natureza das atividades da polícia é clandestina e não envolve políticas institucionais, mas sim a atividade de membros corruptos nas instituições (UNICEF, 2006). Nestes contextos, as violações são cometidas por membros de instituições que, a princípio, deveriam ser responsáveis pela proteção das crianças e dos adolescentes (UNICEF, 2014). Dados apresentados pelo

relatório do Movimento Mundial pela Infância (2012)⁵ indicam que, em Honduras, uma grande quantidade de agentes policiais atua à margem da justiça, em cumplicidade com seus superiores e aliados a grupos do crime organizado, o que acarreta uma percepção negativa acerca da polícia, como instituição perigosa e com funcionários facilmente subornáveis. Ainda de acordo com o Movimento Mundial pela Infância (2012), a polícia de El Salvador inspira medo, e a população sofre com a falta de respeito e o risco de sofrer medidas repressivas sem motivo aparente. Entre as percepções apreendidas na Costa Rica, as exigências feitas pela polícia não merecem obediência em virtude da falta de exemplo por parte de alguns membros da corporação. Segundo o relatório *Easy targets: Violence against children worldwide* (HUMAN RIGHTS WATCH, 2001), na Guatemala, as crianças sofrem, de forma habitual espancamentos, furtos e abuso sexual nas mãos da Polícia Nacional e de guardas de segurança privada. Os delitos costumam ocorrer no período da noite, quando é mais difícil identificar pessoas que possam testemunhar as ações, costumeiramente em áreas desertas, nos becos e nos postos policiais. As crianças que vivem nas ruas da Guatemala também sofreram execuções sumárias extrajudiciais. De acordo com o relatório *Homicídios de Crianças e Jovens no Brasil: 1980-2002*⁶ (PERES et al., 2006), no Brasil, a violência policial atinge mais de 50% das vítimas de Graves Violações de Direitos Humanos (GVDH) com idade entre 0 e 4 anos e 5 a 9 anos (53,66% e 54,14%, respectivamente) e também mais de 50% das vítimas com idades de 10 a 14 e de 15 a 19 anos (52,83% e 53,50%, respectivamente). Ainda com base nos dados do NEV/USP (PERES et

Vitimização fatal de crianças no espaço público em decorrência da violência interpessoal comunitária: um diagnóstico da magnitude e contextos de vulnerabilidade na América Latina

Maria Fernanda Taurinho Peres, Caren Ruatti, Denise Carvalho e Fernanda Lopes Regina

al., 2006), 88% dos casos de linchamento e 68,53% dos casos de violência policial cometidos contra crianças e adolescentes de 0 a 19 anos, no Brasil, ocorreram no interior de uma delegacia (PERES et al., 2006).

Conforme afirmam Jesus & Jesus Filho (2012), os percentuais dos acórdãos proferidos pelos Tribunais de Justiça da Região Sudeste do Brasil em casos de crime de tortura contra crianças e adolescentes totalizam 35,1% do universo, constituindo 25,7% contra crianças e 9,4% contra adolescentes. Contudo, deve ser levado em consideração o fato de que, segundo os autores, a quantidade de casos que efetivamente são comunicados aos delegados de polícia ou a outras instâncias formais de controle não parece retratar a quantidade real dos casos de relatos de tortura que ocorrem. Esse quadro alarmante se repete em Honduras, onde, entre maio de 2002 e março de 2004, 59 crianças e jovens com idade inferior a 23 anos de idade morreram na prisão, entre as quais 41, segundo a alegação de ONGs locais, foram executadas ilegalmente por agentes do Estado (ONU; PINHEIRO, 2006).

No México, verifica-se um crescimento da violência nos últimos anos, inclusive dos homicídios, com consequências diretas para as crianças. Conforme o Human Rights Watch (2011), a partir de 2006, por meio de uma política nacional de “guerra” ao narcotráfico, empreendida especialmente pelo uso de forças militares, várias têm sido as vítimas de execuções extrajudiciais, desaparecimentos e tortura. Dessa maneira, a política de segurança adotada não só tem falhado em combater a criminalidade, como tem promovido mais violência, ile-

galidade e medo em muitas regiões do país. Assim, conforme indica Emmerich (2011), como resultado dessa política, quase mil crianças e adolescentes perderam a vida. De dezembro de 2006 a outubro de 2010, 994 crianças foram assassinadas na luta contra o crime organizado. No período 2000-2006, esse número tinha sido de 503 crianças, o que indica o crescimento desse tipo de violência em um curto período de tempo. Ademais, observa-se um aumento acentuado do estigma contra as crianças que morrem em uma ação militar contra o tráfico de drogas, imediatamente associando-as com a atividade criminal, sem qualquer evidência ou investigação. Os danos dessa “guerra” são mais perversos para as crianças com escassos recursos financeiros que habitam as regiões fronteiriças com altos níveis de violência, como Ciudad Juárez e Tijuana. Além dos assassinatos das crianças, muitas outras acabam ficando órfãs por conta da violência. Apesar dessa situação, muito pouco tem sido feito para apurar os casos e responsabilizar os culpados.

GANGUES E GRUPOS DE CRIMINALIDADE ORGANIZADA

A violência relacionada ao uso e ao tráfico de drogas tem se tornado frequente, principalmente nas cidades que crescem rapidamente, mas que apresentam pouco investimento em infraestrutura ou no sistema de justiça. Na América Latina, os adolescentes têm sido as vítimas mais frequentes deste tipo de violência. Em termos gerais, quase um terço de todos os assassinatos possuem relação com gangues ou quadrilhas⁷, envolvidas de alguma forma com o tráfico de drogas ou outras mercadorias ilegais (UNICEF, 2014). De acordo com Rodgers (1999), existem gangues

em diversos países da América Latina, como Peru, México, Nicarágua, Costa Rica, Guatemala, Chile, El Salvador, Brasil, Colômbia e Argentina. Também há registros, embora escassos, acerca da existência de gangues na Venezuela, no Panamá, Uruguai, Belize e em Honduras (RODGERS, 1999). Segundo Imbusch, Misse e Carrión (2011), nos anos 1990 iniciou-se um processo de crescimento de amplitude exponencial com relação à inserção de membros muito jovens em gangues na América Latina. Segundo a Unicef (2006), este processo se deu, em parte, em virtude das condições de pobreza e pela falta de opções de trabalho e estudo entre as crianças e jovens que residem em regiões que não são alcançadas pelas oportunidades de desenvolvimento. Condições como essas contribuem para que crianças e adolescentes envolvam-se em

atividades ilegais, clandestinas e criminosas. Como consequência, tornam-se alvo da arbitrariedade, da violência policial e, em última instância, das execuções sumárias extrajudiciais (MOVIMIENTO MUNDIAL POR LA INFANCIA DE LATINOAMÉRICA Y EL CARIBE, 2012).

Estimar dados relacionados às gangues compreende grande dificuldade, mas é notório o fato de que o número delas se mostra significativamente alto. De acordo com o relatório *Crime and violence in Central America: A Development challenge* (WORLD BANK, 2011), até 2011, existiam mais de 900 gangues atuando na América Central. A estimativa era de que cerca de 70 mil membros compunham esses grupos, conforme a Tabela 2 (WORLD BANK 2011, p. 15):

Tabela 2 – Número de gangues e de membros
Países da América Central, 2011

País	Número de membros das gangues	Número de gangues
Honduras	36.000	112
Guatemala	14.000	434
El Salvador	10.500	4
Nicarágua	4.500	268
Costa Rica	2.660	6
Panamá	1.385	94
Belize	100	2
Total	69.145	920

Fonte: *Crime and violence in Central America: A Development challenge* (WORLD BANK, 2011).

Vitimização fatal de crianças no espaço público em decorrência da violência interpessoal comunitária: um diagnóstico da magnitude e contextos de vulnerabilidade na América Latina

Maria Fernanda Taurinho Peres, Caren Ruatti, Denise Carvalho e Fernanda Lopes Regina

O mesmo relatório (WORLD BANK, 2011) mostra ainda que a atuação das gangues da América Central envolve desde crimes de pequena escala e delinquência (como roubos, assaltos e extorsão de empresas locais de ônibus e táxis em troca de proteção nos territórios dominados por gangues, conforme evidencia a atuação das *maras* em Honduras, El Salvador e na Guatemala) até crimes que envolvem violência extrema. Em El Salvador, estima-se que gangues foram responsáveis por 8% dos homicídios em 2003, 9,9% em 2004, 13,4% em 2005 e 10,7% em 2006. Na Guatemala, a participação de membros de gangues em homicídios também é bastante expressiva. Estima-se que, entre julho de 2002 e agosto de 2003, membros ou ex-membros de gangues estiveram envolvidos em cerca de um terço do total de homicídios. Já em Honduras, estima-se que cerca de 15% dos homicídios estejam relacionados à atuação direta das gangues (WORLD BANK, 2011).

Em termos gerais, na América Central, tanto os perpetradores quanto as vítimas da violência são jovens do sexo masculino. Com relação a este ponto, na Nicarágua, por exemplo, cerca de metade dos homens que cometem homicídios tem entre 15 e 25 anos de idade e, em El Salvador, a maioria das pessoas que cometem crimes violentos é homem e jovem, com idade estimada de 23 anos. Os homens também são maioria entre as vítimas de homicídio na América Central, com idade entre 15 e 34 anos (WORLD BANK, 2011).

O Banco Mundial (2011) faz uso do *modelo ecológico* para delimitar quais são os fatores de risco para o envolvimento dos jovens com as gangues, e revela que aqueles que participam desses

grupos pertencem a uma camada vulnerável da sociedade. Entre os fatores *sociais* se destacam: a) cultura de violência, que inclui um conjunto de normas, valores e atitudes que legitimam a prática da violência; b) pobreza e desigualdade, que apesar de não apresentarem relação causal com a violência, influenciam no abandono escolar, que é um fator de risco; c) urbanização rápida e descontrolada, que contribui para a desorganização e para a falta de planejamento urbano, resultando no aumento do grau de violência; d) desemprego e escassez de atividades para os jovens, que aumentam a probabilidade de os jovens exibirem comportamentos de risco; e) migração, especialmente entre crianças e jovens que ficam separados de seus pais, como é o caso das crianças que migram sozinhas para os EUA; f) tráfico de drogas, as quais geram comportamento violento e dependência química, que por sua vez ocasiona o envolvimento com atividades ilícitas e estimula a participação em redes de distribuição de drogas e no crime organizado.

Os fatores *comunitários* envolvem: a) baixo investimento no sistema escolar, que gera o risco de envolvimento em atividades “profissionais” criminosas; b) violência escolar, como punição corporal provocada pelos professores ou atos violentos cometidos entre os próprios estudantes; c) acesso livre à circulação das armas de fogo. Entre os fatores de ordem *interpessoal ou relacional*, são destacados: a) pobreza em termos de moradia, que obriga os pais a enfrentarem longas jornadas de trabalho, deixando seus filhos fora de sua supervisão; b) desestruturação familiar, com o enfrentamento de experiências de violência no ambiente familiar; c) redes de amizade com membros de gangues. Os fatores *individuais* incluem o abuso de álcool e o pro-

cesso de construção de identidade entre os jovens e sua necessidade de pertencer a um grupo, em um sistema que é socialmente excludente.

Embora se reconheça a participação, cada vez mais precoce, de crianças em grupos de criminalidade organizada e gangues, não existem dados que permitam estimar a extensão desse problema nem o quanto as crianças são vitimadas, fatalmente ou não, pela violência (UNICEF, 2014).

CRIANÇAS EM SITUAÇÃO DE RUA

O risco de ser vítima de violência por parte de autoridades policiais ou por profissionais responsáveis pela segurança privada é mais frequente entre crianças que estão em situação de rua. Os atos violentos contra as crianças de rua cometidos pela polícia envolvem extorsão, tortura, abuso sexual e, muitas vezes, a morte. As meninas que vivem na rua correm o risco de serem abusadas sexualmente para que não sejam presas ou mesmo enquanto estão sob custódia da polícia. Entre os diversos fatores envolvidos nesses casos, o que se destaca é a percepção da polícia de que as crianças de rua são vagabundas e criminosas, o que se alia à corrupção e à cultura de violência por parte dos agentes policiais, à inadequação e à falta de implementação de um sistema legal de proteção e à impunidade daqueles que cometem delitos.

As crianças de rua são vulneráveis porque, além de serem jovens, são pobres, não conhecem os seus direitos e frequentemente não estão sob a tutela de um adulto. Quando detidas pela polícia, algumas crianças ficam sujeitas a interrogatórios brutais e a métodos de tortura em troca de informações ou de uma suposta confissão. Com o intuito de obter informações,

as autoridades policiais submetem crianças a punições corporais severas, isolamento, falta de alimentação, insultos e contenção física. A polícia, por vezes, também vê estas crianças como fonte de dinheiro em troca de proteção e da elaboração ilegal de documentos de custódia (HUMAN RIGHTS WATCH, 2001). Cerca de 230 milhões de crianças não possuem identidade legal e, como consequência, não possuem qualquer possibilidade de acesso à justiça (UNICEF, 2014). Além disso, parte dos abusos – que por vezes assumem um caráter sistemático e, em última instância, resultam em mortes – é fruto da falha das autoridades governamentais em atuar de forma efetiva em favor da punição dos perpetradores e em agir com firmeza diante de ameaças de retaliação (HUMAN RIGHTS WATCH, 2001).

De acordo com o Human Rights Watch (2001), na Guatemala, as crianças que vivem nas ruas sofrem sistematicamente com furto, abuso sexual e espancamento cometidos pela Polícia Nacional e por guardas de segurança privada. Os delitos registrados no relatório costumam ocorrer no período da noite, quando é mais rara a presença de testemunhas das ações ilícitas. Por este motivo, os atos violentos são costumeiramente realizados em áreas desertas, nos becos e no interior dos postos policiais. Entre os delitos de ordem mais grave ocorridos no país destacam-se casos de execuções sumárias extrajudiciais cometidas contra crianças em situação de rua (HUMAN RIGHTS WATCH, 2001). No Brasil também existem relatos e denúncias de violência contra crianças em situação de rua, a exemplo da chacina ocorrida em 1993, que ganhou repercussão como o “Massacre da Candelária”, quando oito crianças foram exe-

Vitimização fatal de crianças no espaço público em decorrência da violência interpessoal comunitária: um diagnóstico da magnitude e contextos de vulnerabilidade na América Latina

Maria Fernanda Taurinho Peres, Caren Ruatti, Denise Carvalho e Fernanda Lopes Regina

cutadas por um grupo de extermínio, também denominado esquadrão da morte, do qual participavam policiais (ROSENBLATT, 2014).

CRIANÇAS EM LOCAIS DE CONFLITO ARMADO

Em situações de conflito, as crianças são os alvos mais frequentes de ações violentas, brutais e indiscriminadas. De acordo com o relatório do Human Rights Watch (2001), a Unicef estima que, na década de 1990, cerca de 2 milhões de crianças morreram diretamente em decorrência de conflitos armados, tanto pela atuação de grupos armados, quanto pela participação das crianças como “soldados”. Nesses locais, outro grupo de crianças vulneráveis compreende as refugiadas, que correm o risco de serem vítimas da violência no seu país de origem e nas fronteiras onde se refugiam. Além da vulnerabilidade com relação à perda dos pais, ao abuso físico, à violência e exploração sexual, essas crianças também correm o risco de sofrerem ataques, até mesmo letais, nas fronteiras (URUSQUIETA, 2014; HUMAN RIGHTS WATCH, 2001). As meninas apresentam maior vulnerabilidade a abusos sexuais.

Por volta do final do ano de 2000, observadores independentes relataram para a Human Rights Watch (2001) que o Exército guatemalteco havia anunciado a captura de 32 crianças com 17 anos ou menos, várias delas com menos de 14 anos, sendo que um terço das crianças capturadas era do sexo feminino. Nas guerrilhas, se as crianças capturadas portam alguma informação das forças de segurança, enfrentam a morte como punição e esse caso não constituiu exceção: entre os soldados mortos em conflitos armados, o Exército declarou a presença de 20 crianças. No período de 1995 a 2000, o Human Rights Watch

(2001) documentou também o recrutamento de crianças como soldados em conflitos armados na Colômbia, colocando suas vidas em risco. Entre elas, dezenas foram mortas ou capturadas após encontrarem tropas do governo ou das Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (Farc). As forças paramilitares colombianas começavam a recrutar crianças a partir dos 8 anos de idade e, de acordo com estimativas, mais de 50% das forças paramilitares era composta por crianças.

CRIANÇAS REFUGIADAS EM LOCAIS DE FRONTEIRA

As crianças que vivem em locais em guerra ou conflito são postas em uma grave situação de vulnerabilidade, como resultado dos riscos letais provenientes da guerra e de situações que as obrigam a se retirarem dos seus países, às vezes acompanhadas por seus familiares e outras sem a proteção de seus pais, em busca de auxílio em um país de exílio. Em 2013, 8 milhões de crianças foram forçadas a deixar seus países (UNICEF, 2014). As razões pelas quais essas crianças partem sozinhas para as regiões de fronteira podem compreender: a busca por oportunidades de emprego ou educação; a fuga de uma situação crônica de pobreza; a busca do abuso ou da violência doméstica; a busca por status, bens de consumo ou oportunidades de entretenimento; a busca pela reconstrução de suas vidas, em resposta ao impacto causado por conflitos, por catástrofes naturais ou pelo HIV e AIDS; a fuga de situações de discriminação (REALE, 2008). Em situação de guerra, as meninas refugiadas são mais vulneráveis a estupros e outras formas de violência sexual.

De acordo com o American Immigration Council (2014), entre as crianças desacompanhadas que ingressaram ilegalmente nos EUA, a

maioria era proveniente do México, de Honduras, Guatemala e El Salvador. Nesse mesmo relatório consta que 68.541 crianças foram apreendidas desacompanhadas na fronteira sudoeste dos EUA⁸ pelo Departamento de Alfândega e Proteção de Fronteiras, entre as quais 27% eram originárias de Honduras, 25% da Guatemala, 24% de El Salvador e 23% do México (AMERICAN IMMIGRATION COUNCIL, 2014). Ainda de acordo com o órgão americano, esse movimento de crianças –acompanhadas ou desacompanhadas – não se limita aos EUA, pois há um trânsito de pessoas que, devido às condições de insegurança que enfrentam em El Salvador, Guatemala e Honduras, têm partido destes países em busca de refúgio no México, na Nicarágua, no Panamá, na Costa Rica e em Belize.

A VITIMIZAÇÃO FATAL: HOMICÍDIOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA AMÉRICA LATINA

Homicídio é aqui entendido como a morte ilegal cometida de maneira intencional por uma pessoa. Suas motivações são geralmente múltiplas e apresentam-se sobrepostas, incluindo conflitos interpessoais, atividades criminosas, entre outros (UNODC, 2013). Numa perspectiva de curso de vida, Christoffel (1984) indica a possibilidade de caracterizar os homicídios entre as crianças por meio de três subtipos, tendo como base mudanças de vulnerabilidades no desenvolvimento das crianças: infanticídio, abuso infantil e negligência fatal, e homicídio na comunidade. Essa classificação sugere diferentes fatores, ambientes e atores envolvidos nessas mortes. O infanticídio estaria relacionado às dificuldades no cuidado parental no início da vida, associadas a fatores de estresse e outras dificuldades emocionais dos cuidadores que

poderiam desembocar na vitimização fatal. Com o crescimento da criança, os homicídios estariam fortemente atrelados à punição física como forma de disciplina. Com o passar do tempo, situações de interação na comunidade seriam mais responsáveis por esse tipo de violência, que passa a ser mais acentuada entre os meninos (UNICEF, 2014a).

Assim, diferentes estudos têm indicado que a ocorrência de homicídios entre as crianças varia de acordo com a idade da vítima, de modo que a faixa-etária entre 15 e 17 anos exibe o maior risco. O segundo grupo é o de bebês. O risco de morte chega a ser três vezes maior para crianças menores de um ano de idade do que para aquelas com idade entre 1 e 4 anos, que, por sua vez, enfrentam o dobro do risco de pessoas com idade entre 5 e 14 anos (ONU; PINHEIRO, 2006). Além disso, quanto mais jovem a criança, maior a probabilidade de sua morte ser causada por um membro próximo da família. A maioria dos assassinatos das crianças menores de um ano de idade é perpetrada por um ou ambos os pais da criança, frequentemente a mãe. De 50% a 75% dos assassinatos de crianças com idade inferior a 10 anos são cometidos por membros da família. Essa proporção diminui a cerca de 20% quando se consideram os assassinatos de crianças de 10 a 14 anos, e a 5% dos assassinatos de jovens de 15 a 19 anos (ONU; PINHEIRO, 2006). Em contraste, a vulnerabilidade de uma criança à violência na comunidade aumenta com a idade, maturidade e intensificação de contatos com outras esferas de sociabilidade.

Apesar desses padrões gerais, outro aspecto de extrema importância na vitimização das crianças por homicídio diz respeito aos contextos sociais dos quais elas fazem parte. Assim, diferentes pa-

Vitimização fatal de crianças no espaço público em decorrência da violência interpessoal comunitária: um diagnóstico da magnitude e contextos de vulnerabilidade na América Latina

Maria Fernanda Taurinho Peres, Caren Ruatti, Denise Carvalho e Fernanda Lopes Regina

íses apresentam taxas de homicídios muito diferenciadas. A Organização Mundial da Saúde estima que a taxa de homicídios de crianças, em 2002, foi duas vezes maior em países de baixa renda em comparação às nações de alta renda (2,58 em relação a 1,21 por 100.000 habitantes) (ONU; PINHEIRO, 2006). Em números absolutos, para a faixa etária de 0 a 17 anos, 52.904 crianças foram vítimas de homicídio, e desse total, 42% tinham entre 15 e 17 anos de idade, entre os quais 75% eram meninos (ONU; PINHEIRO, 2006). Embora essas estimativas não especifiquem o local no qual os homicídios aconteceram, dados de estatísticas policiais ou de outros sistemas de vigilância sugerem que a maioria dos casos na faixa etária compreendida entre os 15 e 17 anos ocorreu no espaço público. Não obstante poucos estudos tenham examinado a relação existente entre a vítima e o agressor, os que o fizeram sugerem que os autores dos homicídios muitas vezes são amigos ou conhecidos da vítima, motivados por desentendimentos ligados a conflitos interpessoais, e muitas vezes sob influência de álcool ou em razão do consumo ou tráfico de drogas (ONU; PINHEIRO, 2006).

Esse tipo de violência ocorre em todo o mundo, mas é mais frequente em regiões mais pobres, a exemplo do que ocorre na América Latina, com contextos caracterizados por superpopulação, pobreza, altos índices de desemprego, padrões educacionais e de moradia baixos e ausência de equipamentos sociais. Tal ambiente torna os jovens vulneráveis ao envolvimento com atividades criminosas ilegais, e nos locais onde o acesso a armas de fogo é fácil, as chances de ocorrer homicídios são ainda maiores. Dados apontam que ocorrem em média 140 mil homicídios por ano na América Latina, taxa duas

vezes maior que a média mundial, o que a torna a segunda região mais violenta do mundo, atrás apenas da África Subsaariana (WORLD BANK, 2006). Além disso, estudos indicam que a chance de um jovem do sexo masculino ser vítima de um homicídio nesta região é 70 vezes maior do que a de um jovem morador do Reino Unido, por exemplo (UNICEF, 2014a).

A Organização Pan-Americana de Saúde considera a violência na região uma pandemia que vem crescendo de forma alarmante desde os anos 1970, criando um forte obstáculo ao seu desenvolvimento. A exemplo do que ocorre globalmente, além de fatores como idade, sexo e desenvolvimento socioeconômico, as manifestações de violência são heterogêneas e muito particulares, variando de acordo com o grau de urbanização entre regiões, cidades e até mesmo dentro das mesmas cidades (WORLD BANK, 2006; UNICEF, 2006).

A seguir, será apresentado um panorama sobre as mortes por homicídio na região. Primeiramente, focalizando nas taxas de homicídios gerais e depois específicas para as crianças. Para essas últimas, a faixa-etária utilizada será de 0 a 19 anos, devido à disponibilidade dos dados (de acordo com as principais fontes internacionais).

Conforme a UNODC, em 2012, os homicídios foram responsáveis pela morte de quase meio milhão de pessoas (437.000 pessoas) no mundo, com maior concentração nas Américas, seguidas pela África e Ásia (36%, 31% e 28%, respectivamente). Em termos de taxas de homicídios, a média global para 2012 foi de 6,2 por 100 mil habitantes. Entretanto, as disparidades entre as sub-regiões são amplas: na África do Sul e América Central, as taxas

ficaram acima de 24,0/100 mil habitantes, seguidas pela América do Sul, África Central e Caribe (com taxas entre 16,0 e 23,0/100 mil habitantes). Já a Ásia Oriental, sul da Europa e a Europa Ocidental são as sub-regiões com os mais baixos níveis de homicídio.

Desse modo, quando se considera a América Latina, essa vem se caracterizando pelos mais elevados níveis de violência, quando comparada às demais regiões do mundo:

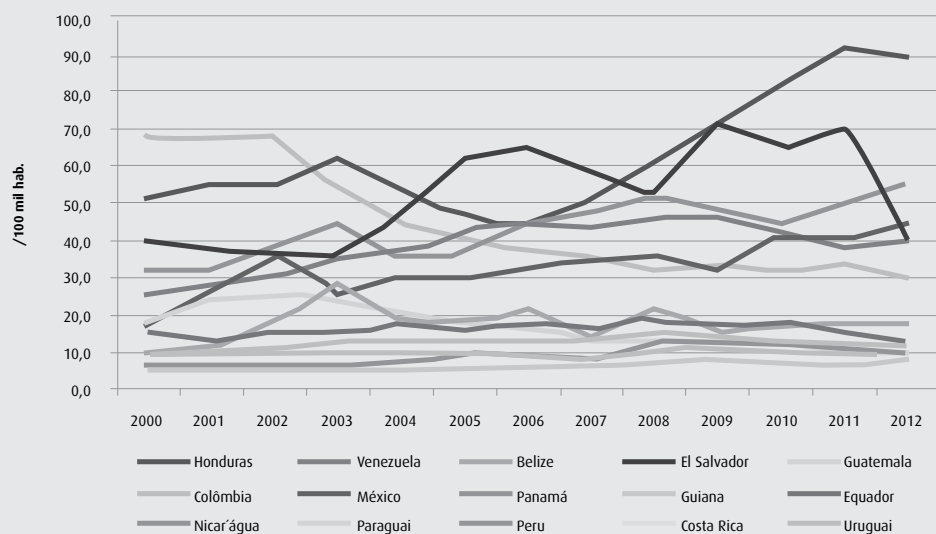
Latin America has long been a violence-prone continent. No other region of the world knows higher homicide rates nor has such a variety of violence. Political violence, guerilla movements and civil wars, bloody revolutions, brutal dictatorships, domestic violence, criminal violence, and youth violence

are all well known throughout history. (IMBUSCH et al., 2011, p.88).

Imbusch et al. (2011) sugerem que os homicídios na América Latina são apenas a ponta do *iceberg*, e a alta incidência de violência na região relaciona-se, entre outros fatores, com a grande desigualdade social, com processos de exclusão social, com a frágil legitimidade do monopólio estatal da violência, com déficits no Estado de Direito e com forte corrupção policial.

Entre 2000 e 2012⁹, conforme relatório da UNODC, muitos países dessa região, além de terem altas taxas durante todo o período, apresentaram crescimento ao longo do tempo, alguns acima de 100% (como no caso de Belize e México). Reduções foram observadas em três países: Colômbia, Equador e Paraguai.

Gráfico 1 – Taxa de mortalidade por homicídio
Países da América Latina, 2000-2012

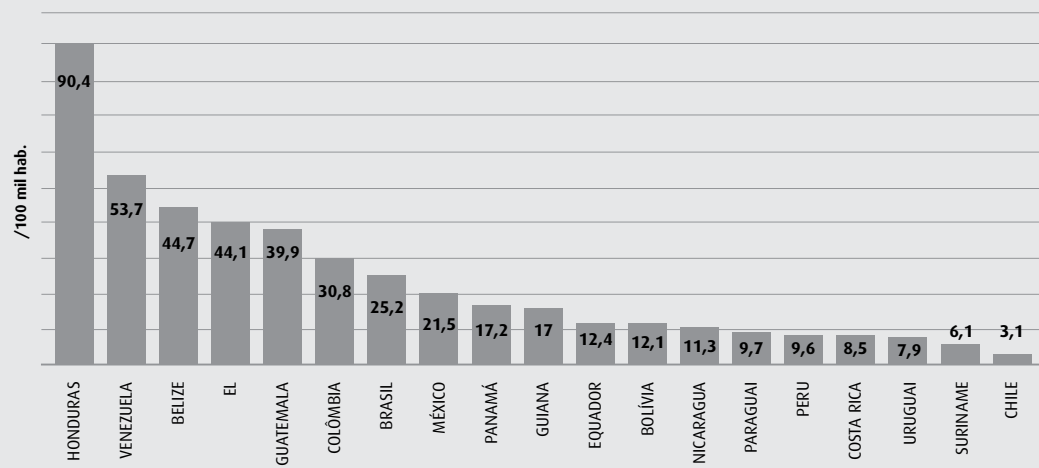


Fonte: *Crime and violence in Central America: A Development challenge* (WORLD BANK, 2011).

Vitimização fatal de crianças no espaço público em decorrência da violência interpessoal comunitária: um diagnóstico da magnitude e contextos de vulnerabilidade na América Latina

Maria Fernanda Taurinho Peres, Caren Ruatti, Denise Carvalho e Fernanda Lopes Regina

Gráfico 2 – Taxa de mortalidade por homicídio
Países da América Latina, 2012



Fonte: Global Study on Homicide 2013: trends, contexts, data (UNODC, 2013).

Tendo como base o ano de 2012, observa-se que os países com maiores taxas de homicídios, na América Latina, foram Honduras, com uma taxa de 90,4/100.000 habitantes, seguido por Venezuela, Belize, El Salvador, Guatemala e Colômbia, conforme o Gráfico 2 (para esse ano não há dados da Guiana Francesa e da Argentina). Há, contudo, países que apresentaram taxas abaixo de 10/100.000 hab., como Paraguai, Peru, Costa Rica, Uruguai, Suriname e Chile.

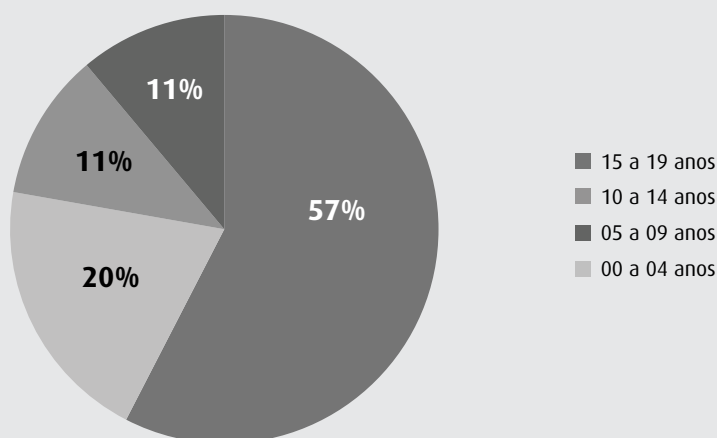
VITIMIZAÇÃO POR HOMICÍDIO ENTRE CRIANÇAS NO MUNDO E NA AMÉRICA LATINA

Um dos estudos recentes mais importantes sobre a vitimização de crianças por violência no mundo consiste no relatório *Hidden in plain sight: a statistical analysis of violence against children* (UNICEF, 2014a). Além de abranger

dados sobre diferentes tipos de violência, o relatório contempla uma seção especial dedicada a dimensionar os homicídios contra as crianças (0 a 19 anos), indicando padrões e diferenças, conforme regiões, sub-regiões, países, bem como por sexo e idade das vítimas.

De acordo esse relatório, apenas em 2012, quase 95.000 crianças e adolescentes entre 0 e 19 anos foram vítimas de homicídio no mundo (ou seja, quase uma em cada cinco vítimas de homicídio, nesse ano, pertencia a essa faixa etária). Os dados mostram que cerca de 30.000 dessas crianças tinham menos de 10 anos de idade, e 19.000 estavam com menos de 4 anos quando foram assassinadas. Isso demonstra que o período do nascimento até os 4 anos de idade é um primeiro momento crítico para esse tipo de violência, que

Gráfico 3 – Distribuição das vítimas de homicídio, por faixa etária no mundo, 2012



Fonte: *Hidden in plain sight: a statistical analysis of violence against children (UNICEF, 2014a)*.

tem decresce nas faixas etárias seguintes, de 5 a 9 anos e de 10 a 14 anos (11.000 mortes em cada um dos estratos), ainda que permaneça elevado. Entre jovens de 15 a 19 anos a situação é ainda mais grave, de modo que esse grupo aglutina 57% do total de mortes por homicídio entre as crianças e adolescentes de 0 a 19 anos.

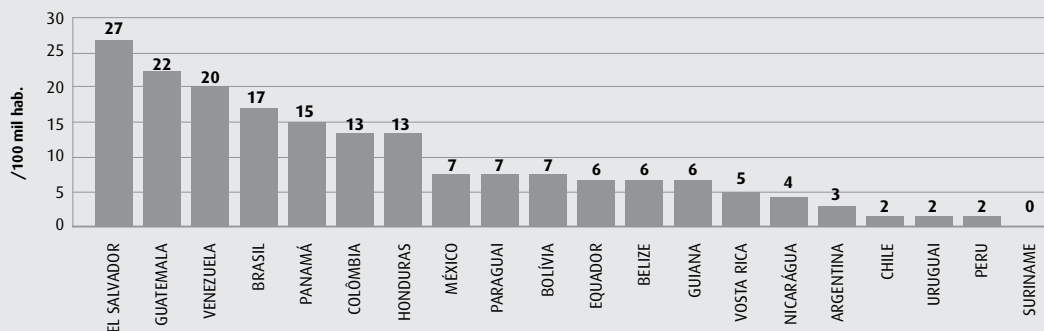
Em termos globais, segundo a Unicef (2014), a maior parte das crianças vítimas de homicídio reside em países com renda baixa ou média, com destaque para a América Latina e o Caribe. Nessas regiões são encontrados os maiores níveis de homicídio para essa população, contabilizando 25.400 mortes por homicídio entre crianças e adolescentes de 0 a 19 anos em 2012, o que constitui uma taxa de 12 homicídios por 100 mil habitantes. Ademais, o maior risco recai sobre os meninos, que corres-

pondem, em média, a 70% das vítimas (UNICEF, 2014a). E embora esse maior risco seja encontrado no mundo inteiro, adquire proporções mais drásticas nessas duas regiões, onde os meninos são quase sete vezes mais propensos a morrer devido a homicídio do que as meninas. Os dados apontam que no Panamá, Venezuela, El Salvador, Brasil, Guatemala, e Colômbia, o homicídio constitui a principal causa de morte entre adolescentes do sexo masculino na faixa etária de 10 a 19 anos. O relatório ainda aponta que, globalmente, os meninos estão mais propensos a ser assassinados por estranhos, devido à maior probabilidade de envolvimento em atividades criminosas, gangues ou conflitos interpessoais em espaços públicos, ao contrário das meninas, para quem os principais perpetradores dos assassinatos são membros da família ou parceiros íntimos (UNICEF, 2014a).

Vitimização fatal de crianças no espaço público em decorrência da violência interpessoal comunitária: um diagnóstico da magnitude e contextos de vulnerabilidade na América Latina

Maria Fernanda Taurinho Peres, Caren Ruatti, Denise Carvalho e Fernanda Lopes Regina

Gráfico 4 – Taxa de mortalidade por homicídio de pessoas de 0 a 19 anos de idade
Países da América Latina, 2012



Fonte: *Hidden in plain sight: a statistical analysis of violence against children (UNICEF, 2014a).*

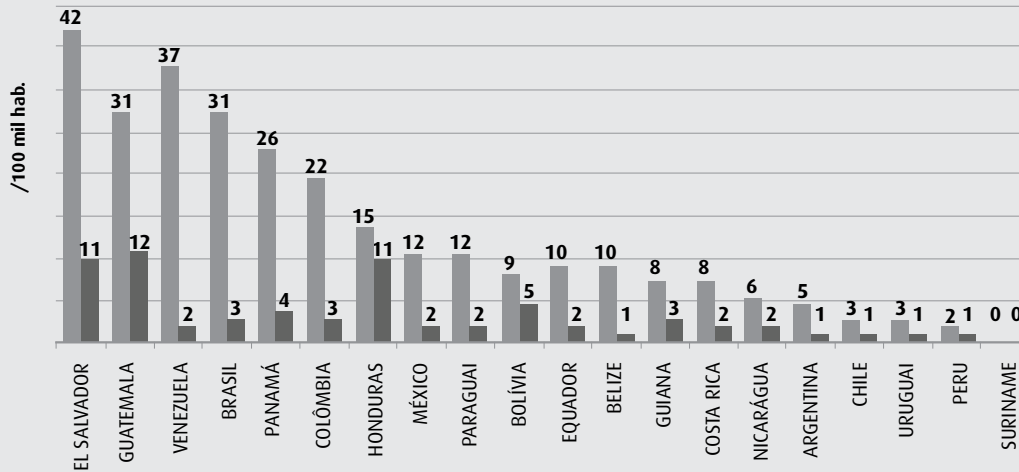
Quando se observam os países da América Latina separadamente, identifica-se que o país com maior taxa de homicídios para a faixa-etária de 0 a 19 anos, em 2012, foi Honduras, seguido por Guatemala e Venezuela. Todos com taxas de mortalidade por homicídio igual ou superior a 20 por 100 mil habitantes. Contudo, há países com taxas muito inferiores, como Chile, Uruguai, Peru (todos com taxas de 2 por 100 mil habitantes) e Suriname (para o qual a taxa foi nula).

Como mencionado anteriormente, há uma discrepância muito grande entre meninos e meninas quanto ao risco de serem vítimas desse tipo de violência, isso também se evidencia para os países da América Latina, o que pode ser visualizado no Gráfico 5. Em Honduras, em 2012, por exemplo, verificou-se a maior taxa entre os meninos (42/100.000 hab.), ao passo que entre as meninas esse valor foi de 11/100.000 hab. Nesse caso, o risco relativo é de 3,8. Há países

onde esse risco é ainda maior, como na Venezuela, onde os meninos têm 18,5 mais chances de ser vítima de homicídio do que as meninas.

Essas disparidades continuam quando os dados são desagregados. Assim, quando são comparados os meninos na faixa etária de 10 a 14 anos com aqueles de 15 a 19 anos, identifica-se um aumento expressivo no risco de morrer por homicídio. Tal situação se mostra ainda mais drástica nos países da América Latina e Caribe. Segundo dados da Unicef (2014a), considerando o ano de 2012, cerca de 4% das vítimas de homicídio no mundo eram meninos com idades entre 15 e 19 anos que viviam nessa região. Nesse sentido, o caso do Brasil é emblemático, tanto no que diz respeito às disparidades por idade, como por sexo. Nesse país, enquanto a taxa de homicídios entre crianças de 0 a 9 anos está abaixo de 1 por 100 mil habitantes, esse valor sobe para

Gráfico 5 - Taxa de mortalidade por homicídio de pessoas de 0 a 19 anos de idade, por sexo
Países da América Latina, 2012



Fonte: *Hidden in plain sight: a statistical analysis of violence against children (UNICEF, 2014a)*.

32 por 100 mil habitantes na faixa etária de 10 a 19 anos, com níveis mais que 10 vezes mais elevados para os meninos na comparação com as meninas (58/100.000 e 5/100.000, respectivamente) (UNICEF, 2014a, p.38). O mesmo é observado na Venezuela, onde a taxa de homicídio cresce de 1,2 por 100 mil habitantes, entre crianças com menos de 10 anos de idade, para 39 por 100 mil habitantes entre 10 e 19 anos, com diferenças significativas entre os sexos (74/100.000 entre os meninos e 3/100.000 entre as meninas).

Na Tabela 3 é possível observar a distribuição do risco de morte por homicídio por idade, entre 0 e 19 anos, no Brasil, e sua evolução entre 2000 e 2013 (WAISELFISZ, 2012, 2015). Chama a atenção, como já mencionado anteriormente, a

taxa de mortalidade entre crianças menores de 1 ano, que se mostra superior àquela exibida por crianças com idade entre 1 e 12 anos. A taxa de mortalidade entre crianças com menos de 1 ano no Brasil supera a taxa de mortalidade por homicídio na população total de países como Canadá, Bélgica, Croácia, China, França e Alemanha (WHO; UNODC; UNDP, 2014). A faixa etária de menores de 1 ano exibe o maior crescimento na taxa de mortalidade entre 2000 e 2013. Um aumento substancial do risco ocorre com a entrada na adolescência, a partir dos 13 anos, e, sobretudo, dos 14 aos 19 anos.

Ainda em relação ao Brasil, vários outros estudos indicam a gravidade da vitimização por homicídio de crianças e adolescentes. Conforme Peres et al. (2006), no período de

Vitimização fatal de crianças no espaço público em decorrência da violência interpessoal comunitária: um diagnóstico da magnitude e contextos de vulnerabilidade na América Latina

Maria Fernanda Tourinho Peres, Caren Ruatti, Denise Carvalho e Fernanda Lopes Regina

Gráfico 4 – Evolução das taxas de homicídio (/100 mil hab.) de pessoas de 0 a 19 anos de idade, segundo idade
Brasil, 2000-2013

Idade	2000	2010	2013	Δ% (2000-2013)
0	2,4	2,7	6	150,0
1	0,8	1,2	1,5	87,5
2	0,8	1	1	25,0
3	0,9	0,8	0,8	-11,1
4	0,7	0,8	0,5	-28,6
5	0,7	0,6	0,8	14,3
6	0,5	0,7	0,8	60,0
7	0,5	0,7	0,3	-40,0
8	0,9	0,7	0,7	-22,2
9	0,8	0,8	0,6	-25,0
10	1,1	0,9	1	-9,1
11	1,4	1,4	0,7	-50,0
12	1,5	1,8	2	33,3
13	3,3	4,9	4,7	42,4
14	8,7	9,8	12,1	39,1
15	16,7	22,2	25,2	50,9
16	28,9	37	42,7	47,8
17	44,2	52,5	63,4	43,4
18	51,8	58,2	64,7	24,9
19	60,4	60,3	75,6	25,2
0 a 19	11,9	13,8	16,9	42,0

Fonte: Mapa da Violência (WASELFISZ, 2012, 2015).

1980 a 2002, ocorreram 696.056 óbitos por homicídio no país, e 15,8% (110.320) foram na faixa etária de 0 a 19 anos. As vítimas concentraram-se no grupo de 15 a 19 anos, com 96.588 mortos (87,6%). Para os demais grupos de idade, a distribuição foi a seguinte: 3.465 crianças de 0 a 4 anos assassinadas (3,1%); 2.145 crianças de 5 a 9 anos (1,9%); 8.122 crianças e adolescentes de 10 a 14 anos

(7,4%). Esse padrão de alta vitimização permanece nos períodos subsequentes.

Assim, conforme Melo e Cano (2011), que analisaram as mortes de adolescentes de 12 a 18 anos para os municípios brasileiros com mais de 100 mil habitantes, os homicídios representaram 44% dos óbitos nesse grupo em 2008, enquanto essa proporção foi de 6% para

a população geral. Esse mesmo estudo faz parte de uma série de publicações (MELO; CANO, 2011, 2012) que vem se dedicando a calcular o “Índice de Homicídios na Adolescência” (IHA), o qual expressa o número esperado de vidas de adolescentes perdidas por causa dos homicídios de 12 a 18 anos, para cada grupo de mil adolescentes de 12 anos. Em 2008, o Índice de Homicídios na Adolescência para os municípios com mais de 100 mil habitantes no país foi de 2,27 adolescentes mortos para cada grupo de mil indivíduos de 12 anos. Em 2009, esse índice subiu para 2,61; em 2010, para 2,98; e em 2012, para 3,32, o que demonstra um acréscimo significativo com o passar dos anos, inclusive devido ao aumento das mortes por homicídio nas Regiões Nordeste e Centro-Oeste do país.

Ademais, essa série de estudos indica que o risco de adolescentes do sexo masculino tornarem-se vítimas de homicídio foi, em 2008, aproximadamente 14 vezes maior que o risco para o sexo feminino. Nos outros anos, o risco relativo foi um pouco menor, contudo apresentando a mesma tendência (11,5, em 2010, e 11,92, em 2012). Diferenças também são encontradas quando se considera a cor ou raça dos adolescentes e os meios utilizados na perpetração dos homicídios. Para a população de todos os municípios com mais de 100 mil habitantes, os adolescentes negros apresentaram, em 2008, um risco quatro vezes maior de serem assassinados do que os brancos, o que aponta uma significativa desigualdade racial (valor que foi de 2,78, em 2010, e de 2,96, em 2012). Já em relação ao meio utilizado, em 2008, o risco de um adolescente ser vítima de homicídio por arma de fogo foi seis vezes maior do que por outros meios (risco que foi

de 5,6, em 2010, e de 4,67, em 2012). Isso sublinha o papel central das armas de fogo na violência letal contra esse grupo etário.

Esta é uma realidade que perpassa os diferentes países da América Latina, que apresentam taxa total de 17.827 mortes por 100.000 habitantes perpetradas por arma de fogo, superior em 50% à taxa africana e 13 vezes maior que a europeia e a asiática. Esse quadro é ainda mais alarmante em relação à população jovem, que aparece com taxa de 35,4 por 100 mil, destacando-se Venezuela (104,7), Colômbia (80,5) e El Salvador (78,1) (Waiselfisz, 2008)¹⁰.

Peres et al. (2006) também fornecem indicações sobre a importância da violência no âmbito comunitário quando se trata da vitimização por homicídio de crianças e adolescentes no Brasil. Isso é feito a partir da apresentação de dados sobre a ocorrência de graves violações de direitos humanos no Brasil (fatais e não fatais) das quais crianças e adolescentes entre 0 e 19 anos foram vítimas (diretas ou indiretas). Esses dados permitem melhor qualificar a ocorrência dos homicídios no país, já que muitas dessas violações, quando fatais, podem ter sido registradas oficialmente como homicídios. Essas informações fazem parte de um banco de dados com notícias de jornais¹¹, que a despeito das limitações metodológicas, é uma importante fonte de informação sobre essas violações, compostas por execuções sumárias, linchamentos e violência policial. Entre os anos de 1980 e 2003, os casos de graves violações de direitos humanos contra crianças e adolescentes ocorridos no Brasil noticiados pela imprensa resultaram em um total de 5.718 vítimas, sendo que a maior parte (53%) foi de

Vitimização fatal de crianças no espaço público em decorrência da violência interpessoal comunitária: um diagnóstico da magnitude e contextos de vulnerabilidade na América Latina

Maria Fernanda Taurinho Peres, Caren Ruatti, Denise Carvalho e Fernanda Lopes Regina

execução sumária, totalizando 3.033 crianças e adolescentes (entre 0 e 19 anos). Em relação à violência policial, foram 2.468 vítimas (43%) e, de linchamentos, houve 217 vítimas (representando 4%). Os dados apontam que, de forma agregada, a maior parte dos casos de graves violações (52%) ocorreu em locais públicos ou abertos (especialmente nas “ruas”), sendo que no caso das execuções esse percentual foi ainda maior, ou seja, de 55%. Ademais, entre as principais motivações identificadas nos casos de execução estão a “vingança e acerto de contas”, seguido por aquelas envolvendo “drogas (consumo ou tráfico) e/ou jogo do bicho”.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

É amplamente reconhecido o fato de que o grupo mais vulnerável à violência é constituído por crianças, mulheres e idosos (WHO; UNODC; UNDP, 2014). Estudos existentes evidenciam que a infância é altamente vitimada tanto por violências não fatais como fatais, incluindo os homicídios. A adoção da *Declaração dos Direitos da Criança* levou alguns dos países signatários a criarem legislações próprias a fim de promover e proteger os direitos da criança, mas isso não tem impedido que diferentes formas de violência continuem a ocorrer. Até 2014, a despeito das recomendações da ONU, apenas 41 países haviam criado instrumentos legais que abrangessem a questão (UNICEF, 2014) e em muitos locais sequer existe um sistema responsável por receber e investigar denúncias de violência contra crianças e adolescentes. Mesmo quando tais sistemas existem, seus dados estatísticos, que deveriam colaborar para um melhor reconhecimento do problema e consequente intervenção, acabam por subestimar a sua magnitude, ora por não englobar a quantidade to-

tal de casos, uma vez que nem todos chegam a ser denunciados, ora porque em muitos países a violência contra crianças ainda é tolerada em respeito à tradição, ou é socialmente aceita como um meio disciplinador, de modo a não se configurar como crime (UNICEF, 2006).

Apesar de esforços recentes para dimensionar o problema e dar visibilidade a ele, resultando em levantamentos, análises e recomendações de diferentes organizações internacionais (ONU; PINHEIRO, 2006; UNICEF, 2014a), essa ainda é uma questão de difícil mensuração. Isso acaba por limitar o acompanhamento do fenômeno ao longo do tempo nos diferentes países. Os dados sobre o impacto da violência comunitária na vitimização fatal de crianças e adolescentes são escassos. Não é possível estimar, com precisão, o número ou a taxa de mortalidade de crianças em decorrência deste tipo de violência. Entretanto, o uso de armas de fogo e o enorme crescimento da TMH com a entrada na adolescência constituem indícios importantes dessa relação, no mundo e na América Latina.

O objetivo neste artigo foi sistematizar as informações existentes sobre a vitimização fatal de crianças no espaço público em decorrência da violência interpessoal comunitária nos países da América Latina. Os resultados encontrados, apesar das limitações dos dados existentes, permitem afirmar que este é um problema grave na região, que envolve fatores de elevada complexidade. Cabe ressaltar que o impacto da violência interpessoal comunitária na infância não se limita à morte. Os dados sobre vitimização não fatal são ainda mais escassos, assim como aqueles sobre a vitimização indireta pela exposição a situações

violentas no espaço público e sobre o envolvimento de familiares como vítimas ou agressores.

Desde a década de 1990 a América Latina é reconhecida como uma das áreas mais violentas do mundo. A violência, na região, é endêmica e as taxas de mortalidade por homicídio são extremamente elevadas. A vitimização de crianças não é exceção. Como se observou, as TMH na faixa etária de 0 a 19 anos são bastante expressivas, especialmente no grupo entre 10 e 19 anos. Poucos estudos, entretanto, desagregam a taxa por faixas etárias menores, dificultando um diagnóstico mais preciso do problema. Além disso, são poucos os estudos que apresentam TMH

por tipo de arma, principalmente quando se consideram as fases de primeira infância e infância do meio, embora se reconheça a importância das armas de fogo para a mortalidade violenta.

Embora existam diferenças importantes entre os países, um conjunto de fatores permite explicar os altos níveis de violência encontrados. A forte presença do crime organizado e as gangues, a violência policial, crianças em situação de rua, migração e conflitos armados emergem em um cenário de pobreza e desigualdade que, juntos, tornam as crianças particularmente vulneráveis à violência comunitária com desfecho letal.

1. *Texto para discussão apresentado no workshop "Prevention of Violence against Children in Latin America" do 9º Encontro Anual do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 28 e 29 de julho de 2015, Fundação Getúlio Vargas, Rio de Janeiro. O workshop foi organizado pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, Fundação Getúlio Vargas Direito-SP e Know Violence in Childhood.*
2. Ver: <<http://www.cdc.gov/ncbddd/childdevelopment/positiveparenting/infants.html>>.
3. Ver: <http://www.unicef.org/cwc/cwc_58619.html>.
4. *Além da faixa etária, alguns grupos de crianças apresentam maior vulnerabilidade a diferentes tipos de violência, como é o caso de crianças que pertencem a grupos marginalizados, como crianças deficientes, órfãs, indígenas, de minorias étnicas, deslocados e refugiados, crianças de rua e que vivem em instituições de detenção. Além disso, para crianças que vivem em comunidades em que a desigualdade, o desemprego e a pobreza são altamente concentrados, o risco à violência é ainda maior (ONU, 2006), como pode ser observado no caso dos países da América Latina.*
5. *Violencia contra los niños, niñas y adolescentes: Estado de situación de los países de Centroamérica, México, Cuba, y República Dominicana en relación con la violencia contra los niños, niñas y adolescentes en seguimiento al Estudio de Naciones Unidas sobre la Violencia contra los Niños.*
6. *Estes dados foram coletados do Banco de Dados sobre Graves Violações de Direitos Humanos do Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo (NEV/USP). Este banco é composto por casos de linchamento, execução sumária e violência policial que foram noticiados pela imprensa escrita no período de 1980 a 2003 e apresenta dados sobre graves violações de direitos humanos (GVDH) nos quais as vítimas diretas (fatais ou não) e indiretas (testemunhas) são crianças e adolescentes com idade entre 0 e 19 anos.*
7. *Para cada um dos países, existe uma denominação específica para as gangues: em El Salvador, na Guatemala e em Honduras, elas são chamadas de maras; na Colômbia e no Equador, bandas; no Peru, chimbas ou manchas; no México e na Nicarágua, pandillas; na Argentina, barras; na Costa Rica, parchas ou chapulines e no Brasil, quadrilhas ou galeras (IMBUSCH; MISSE; CARRIÓN, 2011, p. 130, grifo dos autores).*
8. *Entre 1º de outubro de 2013 e 30 de setembro de 2014.*
9. *Com base nos dados da UNODC, não há valores para toda a série temporal para os seguintes países: Brasil, Bolívia, Suriname, Chile, Guiana Francesa e Chile.*
10. *O autor utiliza dados do banco de dados de mortalidade da Organização Mundial da Saúde para os anos de 2004 e 2005.*
11. *Banco de Dados sobre Graves Violações de Direitos Humanos do Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo (NEV/USP). Trata-se de um banco de dados composto por casos de linchamento, execução sumária e violência policial, noticiados pela imprensa escrita no período entre 1980 e 2003.*

Vitimização fatal de crianças no espaço público em decorrência da violência interpessoal comunitária: um diagnóstico da magnitude e contextos de vulnerabilidade na América Latina

Maria Fernanda Tourinho Peres, Caren Ruatti, Denise Carvalho e Fernanda Lopes Regina

Referências bibliográficas

AMERICAN IMMIGRATION COUNCIL. **Children in danger: a guide to the humanitarian challenge at the border**. Washington, DC: American Immigration Council, 2014.

CHRISTOFFEL, Katherine K. Homicide in Childhood: A Public Health Problem in Need of Attention. **American Journal of Public Health**, v. 74, n. 1, 1984, p. 68-70.

EMMERICH, Norberto. **Cruce de fuego: niños, niñas y adolescentes en el narcotráfico mexicano**. Documentos de Trabajo n. 274. Buenos Aires: Universidad de Belgrano, 2011. Disponível em: <https://www.academia.edu/2444596/Cruce_de_fuego_ni%C3%B1os_ni%C3%B1as_y_adolescentes_en_el_narcotrafico_mexicano>. Acesso em: 7 jul. 2015.

FINKELHOR, David; DZIUBA-LEATHERMAN, Jennifer. Victimization of children. **American Psychologist**, mar. 1994, p.173-183.

HUMAN RIGHTS WATCH. **Neither Rights Nor Security: Killings, Torture, and Disappearances in Mexico's "War on Drugs"**. New York, NY: Human Rights Watch, 2011.

HUMAN RIGHTS WATCH. **Easy targets: Violence against children worldwide**. New York, NY: Human Rights Watch, 2001.

HUNNICUTT, Gwen; LAFREE, Gary. Reassessing the structural covariates of cross-national infant homicide victimization. **Homicide Studies**, v. 12, n. 1, feb. 2008, p. 46-66.

IMBUSCH, Peter; MISSE, Michel; CARRIÓN, Fernando. Violence research in Latin America and the Caribbean: A literature review. **International Journal of Conflict and Violence**, v. 5, n. 1, 2011, p. 87-154.

JESUS, Maria Gorete Marques; JESUS FILHO, José de. Uma década é pouco: Tortuosos caminhos para a consolidação de uma política de combate e prevenção da tortura no Brasil. In: POSSAS, Mariana Thorstensen (Org.). **5º Relatório Nacional sobre os Direitos Humanos no Brasil**. São Paulo: Universidade de São Paulo/Núcleo de Estudos da Violência, 2012.

MELO, Dorian LB, CANO, Ignácio. **Homicídios na adolescência no Brasil**. IHA_2008. Rio de Janeiro: Observatório de Favelas, 2011

_____. **Índice de Homicídios na adolescência: IHA 2009-2010**. Rio de Janeiro: Observatório de Favelas, 2012.

MOVIMIENTO MUNDIAL POR LA INFANCIA DE LATINO-AMÉRICA Y EL CARIBE. **Violencia contra los niños, niñas y adolescentes: Estado de situación de los países de Centroamérica, México, Cuba, y República Dominicana en relación con la violencia contra los niños, niñas y adolescentes en seguimiento al Estudio de Naciones Unidas sobre la Violencia contra los Niños**, 2012. Disponível em: <<http://www.movimientoporlainfancia.org>>.

MOVIMIENTO MUNDIAL POR LA INFANCIA DE LATINO-AMÉRICA Y EL CARIBE. **Mapeo Región América del Sur: Implementación de las recomendaciones del Estudio Mundial sobre la violencia contra los niños y niñas - Plan Internacional, Redlamyc, Unicef, Save the Children, Visión Mundial Oficina de la Representante Especial para el Seguimiento de las recomendaciones del estudio de violencia contra los niños de Naciones Unidas**, 2011. Disponível em: <<http://www.movimientoporlainfancia.org>>.

ONU; PINHEIRO, Paulo Sérgio. **World report on violence against children**. Geneva: United Nations Publishing Services, Services Concept, ATAR Roto Presse, 2006.

PERES, Maria Fernanda Tourinho; CARDIA, Nancy; SANTOS, Patrícia Carla. **Homicídios de crianças e jovens no Brasil: 1980-2002**. São Paulo: Universidade de São Paulo/Núcleo de Estudos da Violência, 2006.

REALE, Daniela. **Away from home: Protecting and supporting children on the move**. London: Save the Children, 2008.

RODGERS, Dennis. **Youth gangs and violence in Latin America and the Caribbean**: A literature survey. LCR Sustainable Development Working Paper n. 4, Urban Peace Program Series. Washington, DC: World Bank, Latin America and Caribbean Region, Environmentally and Socially Sustainable Development SMU, aug. 1999, p. 1-39.

ROSEMBERG, Fúlvia; MARIANO, Carmem Lúcia Sussel. A Convenção Internacional sobre os direitos da criança: debates e tensões. **Cadernos de Pesquisa**, v. 40, n. 141, set./dez. 2010, p. 693-728

ROSENBLATT, Fernanda Fonseca. The victimization of street children in Brazil. In: ROTHE, Dawn L.; KAUZLARICH, David. **Towards a victimology of state crime**. New York: Routledge, 2014.

UNICEF. **Children in danger**: Act to end violence against children. United Kingdom, UNICEF, 2014.

UNICEF. **Hidden in plain sight**: a statistical analysis of violence against children. New York, 2014a.

UNICEF. **La violencia contra niños, niñas y adolescentes – Informe de América Latina en el marco del Estudio Mundial de las Naciones Unidas**. 2006.

UNICEF. **Las voces de Niñas, Niños y Adolescentes sobre la violencia**. 2006a.

UNODC. **Global Study on Homicide 2013**: trends, contexts, data. Viena: United Nations Office on Drugs and Crime, 2013.

URUSQUIETA, Ulises. Urbe, violencias y jóvenes. In: MENDOZA, Arturo Alvaro (Coord.). **Violencia**

juvenil y acceso a la justicia en América Latina, Tomo I América Latina. México, D.F.: El Colegio de México, Centro de Estudios Sociológicos, 2014, p. 389-458.

WASELFISZ, J.J. **Mapa da violência 2015**: Adolescentes de 16 e 17 anos do Brasil. Rio de Janeiro: Faculdade Latino Americana de Ciências Sociais – Flacso, 2015. Disponível em: <http://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2015/mapaViolencia2015_adolescentes.pdf> Acesso em: 18 ago. 2015.

WASELFISZ, J.J. **Mapa da violência 2012**: Crianças e adolescentes do Brasil. Rio de Janeiro: Cebela/Flacso, 2012. Disponível em: <http://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2012/MapaViolencia2012_Crianças_e_Adolescentes.pdf>. Acesso em: 17 ago. 2015.

WASELFISZ, J.J. **Mapa da violência 2008**: os jovens da América Latina. Brasília: RITLA; São Paulo: Instituto Sangari; Brasília, DF: Ministério da Justiça, 2008.

WHO; UNODC; UNDP. **Global status report on violence prevention**. Geneva: World Health Organization, United Nations Office on Drugs and Crime, United Nations Development Programme, 2014.

WORLD BANK. **Crime and violence in Central America: A development challenge**. Washington, DC: World Bank, Sustainable Development and Economic Management Unit, Latin America and the Caribbean Region, 2011.

WORLD BANK. **World Bank Policy Research Working Paper, 4041**. 2006.

Vitimização fatal de crianças no espaço público em decorrência da violência interpessoal comunitária: um diagnóstico da magnitude e contextos de vulnerabilidade na América Latina

Maria Fernanda Taurinho Peres, Caren Ruatti, Denise Carvalho e Fernanda Lopes Regina

ANEXO

Quadro – Documentos consultados, instituição elaboradora e países estudados, tipos de violência abordados e contextos de vulnerabilidade analisados

Documento consultado	Instituição elaboradora	Países da América Latina estudados	Tipos de violência abordados	Contextos de vulnerabilidade analisados
<i>Hidden in plain sight: a statistical analysis of violence against children</i> , 2014.	Unicef	Argentina, Belize, Bolívia, Brasil, Chile, Colômbia, Costa Rica, Equador, El Salvador, Guatemala, Guiana, Honduras, México, Nicarágua, Panamá, Paraguai, Peru, Suriname, Uruguai, Venezuela	Violência física (fatal e não fatal); violência sexual; violência emocional. Manifestações específicas desses tipos de violência: violência como forma de disciplinar; violência entre pares (ataque físico, brigas, <i>bullying</i>); violência por parceiro entre adolescentes.	Renda <i>per capita</i> nacional baixa; desigualdades econômicas e sociais; disponibilidade de armas de fogo; baixos padrões educacionais; falta de efetividade do Estado de Direito; altos níveis de crime e presença de gangues; padrões culturais que toleram a violência como forma de resolução de conflito, que dão prioridade aos direitos dos pais sobre o bem-estar das crianças e que sancionam a dominação masculina sobre crianças e mulheres.
<i>Global study on homicide 2013: trends, contexts, data</i> , 2013.	UNODC	Todos os países da América Latina	Homicídio (definido como morte ilegal intencionalmente causada a uma pessoa por outra pessoa).	Ocorrência de outras atividades criminais; presença de grupos criminosos organizados ou gangues; consumo de drogas ilícitas; funcionamento de mercados de drogas ilícitas; forma de atuação do Estado no controle do tráfico de drogas; aceitação e adoção da violência ou punição como forma de resolver conflitos; disponibilidade de armas de fogo; falta de efetividade do sistema de justiça (impunidade, baixos níveis de investigação e condenação dos casos de homicídio).
<i>Children affected by armed conflict and other situations of violence</i> , 2011.	ICRC	Honduras, Guatemala e Brasil	Crianças afetadas por conflito armado, usado para se referir a crianças e jovens que, direta ou indiretamente, sofrem as consequências dos conflitos armados ou de violência armada.	Presença de guerras ou conflitos armados de outras naturezas, como aqueles relacionados aos grupos criminosos organizados ou gangues.
<i>Nem guerra nem paz: comparaciones internacionales de crianças e jovens em violência armada organizada</i> , 2005.	Luke Dowdney (coord. executiva); Viva Rio, Iser e Iansa (coord. geral)	Brasil, Colômbia, Guatemala, Honduras, El Salvador, Nicarágua	Crianças e jovens na violência armada organizada (quadrilhas de traficantes, bandas delinquentes, gangues, grupos paramilitares).	Desigualdades sociais e econômicas; pobreza; deficiências do Estado no desenvolvimento de políticas públicas; altos níveis de desemprego juvenil; baixos níveis de escolaridade; mercado de drogas ilícitas; acesso a armas de fogo; repressão policial; execuções extrajudiciais pela polícia; regras de castigo físico (incluindo a morte) entre os grupos de violência armada.
<i>World report on violence and health</i> , 2002.	WHO	Relatório global	Tipificação da violência; panorama sobre a ocorrência global de homicídios, suicídios e violência não fatal; violência juvenil (homicídios e violência não fatal dos 10 aos 29 anos); maus-tratos e negligência de crianças pelos pais ou outros cuidadores; violência entre parceiros; abuso de idosos; violência sexual; violência autoinfligida; violência coletiva.	Fatores de risco para violência juvenil: fatores individuais (características biológicas, psicológicas e de comportamento); fatores relacionais (influência da família e dos pares); fatores comunitários (<i>pandillas juvenis</i> , disponibilidade de armas de fogo, tráfico de drogas; carência de capital social nas comunidades; fatores sociais (mudanças sociais e demográficas); desigualdades de renda; falhas na atuação governamental; valores culturais que toleram a violência.
<i>Urbe, violencias y jóvenes</i> , 2014.	Ulises Urusquieta (El Colegio de México, Centro de Estudios Sociológicos)	Guatemala	Violência intrafamiliar e comunitária. Enfoque na vulnerabilidade juvenil por meio do envolvimento em <i>pandillas</i> ou <i>maras</i> . Homicídios de jovens.	Baixo nível de desenvolvimento humano; alto nível de emprego informal juvenil; grande número de órfãos como resultado de uma longa guerra civil; deslocamentos de famílias por causa da violência armada; presença do narcotráfico; participação em <i>pandillas</i> ou <i>maras</i> ; crianças contratadas como <i>sicarios</i> (para diferentes ações ilícitas e mesmo homicídios); corrupção policial (policiais envolvidos com grupos criminosos organizados).
<i>Neither Rights Nor Security: Killings, Torture, and Disappearances in Mexico's "War on Drugs"</i> , 2011.	Human Rights Watch	México	Homicídios; tortura e desaparecimentos forçados (população geral, incluindo jovens).	Narcotráfico; violência policial; execuções extrajudiciais; impunidade (em relação à tortura, às execuções extrajudiciais e aos desaparecimentos).

Continua

ANEXO

Quadro – Documentos consultados, instituição elaboradora e países estudados, tipos de violência abordados e contextos de vulnerabilidade analisados

Documento consultado	Instituição elaboradora	Países da América Latina estudados	Tipos de violência abordados	Contextos de vulnerabilidade analisados
Aprenderás a no llorar: Niños combatientes en Colombia , 2004.	Human Rights Watch; Unicef	Colômbia	Crianças combatentes em grupos armados (forças guerrilheiras e grupos paramilitares – Farc-EP, UC-ELN, AUC); tortura; castigos físicos; homicídios (crianças como vítimas e como perpetradoras – crianças forçadas a matar).	Pobreza; conflitos armados; famílias deslocadas à força; violência familiar e abusos físicos ou sexuais; tiroteios; disponibilidade de armas de fogo; castigos corporais (incluindo a morte) para aqueles que não cumprem suas “obrigações” nos grupos armados ou tentam abandoná-los; ausência de punição aos responsáveis pelo recrutamento de crianças nos grupos armados.
Paramilitaries’ Heirs: The New Face of Violence in Colombia , 2010.	Human Rights Watch	Colômbia	Surgimento de novos grupos paramilitares e suas práticas violentas (assassinatos, tortura, estupros, ameaças, deslocamentos forçados e extorsão); recrutamentos de crianças, adolescentes e jovens como combatentes. (Grupos: Urabeños, Rastrojos, Erpac, Paisas, Machos, New Generation, Magdalena Medio, Renacer, Black Eagles in Nariño].	Falhas do governo em desmobilizar grupo paramilitar antecessor (AUC); deficiências do governo em atuar contra abusos e violações perpetradas por esses novos grupos; ações ilegais e violentas desses novos grupos: controle territorial por meio de ameaças e extorsão, tráfico de drogas e outras atividades criminosas, abusos generalizados contra civis.
El impacto de las armas de pequeñas en los niños y adolescentes en América Central y el Caribe. Un estudio de caso de El Salvador, Guatemala, Jamaica y Trinidad y Tobago , 2007.	Unicef	El Salvador e Guatemala	Crianças como vítimas, perpetradoras e testemunhas de violência armada.	Aceitação e justificação cultural para a posse de armas, inclusive entre os meninos; aceitação cultural da violência como forma de resolução de conflitos; disponibilidade de armas; falhas do Estado em controlar e impedir o acesso de armas, inclusive dentro dos centros de detenção para menores de idade; participação das crianças em <i>pandillas</i> armadas organizadas; sistema de justiça deficiente.
Homicídios de crianças e jovens no Brasil 1980-2002 , 2006.	Universidade de São Paulo/Núcleo de Estudos da Violência	Brasil	Crianças vítimas de homicídios.	Desigualdades sociais; precariedade do aparelho público; arbitrariedades e violência do Estado; acesso a armas de fogo; fortalecimento do crime organizado; maior exposição ao consumo de álcool e drogas.
Análisis de las Ejecuciones Arbitrarias y/o Muertes Violentas de niños, niñas y jóvenes en Honduras , 2011.	Casa Alianza Honduras	Honduras	Crianças e jovens vítimas de execuções e mortes violentas.	Pobreza e desigualdade socioeconômica; acesso a armas de fogo; impunidade para os perpetradores dos assassinatos; atuação de <i>maras</i> e <i>pandillas</i> .
Mapa da Violência: os jovens da América Latina , 2008.	Julio Jacobo Waiselfisz (coord.). Rede de Informação Tecnológica Latino-Americana – Ritla; Instituto Sangari; Ministério da Justiça	Argentina, Brasil, Chile, Colômbia, Costa Rica, El Salvador, Equador, Guatemala, México, Nicarágua, Panamá, Paraguai, Uruguai, Venezuela	Mortes por causas externas, incluindo homicídios de jovens (15 a 24 anos).	Disponibilidade de armas de fogo; desigualdades socioeconômicas; processos acelerados de urbanização; estruturas políticas violentas e autoritárias.
Mapa da Violência 2012. Crianças e adolescentes no Brasil , 2012.	Julio Jacobo Waiselfisz (coord.); Cebela; Flacso	Brasil	Morte por causas externas, incluindo homicídios de crianças e adolescentes (0 a 19 anos) e violências não fatais (física, moral, tortura, sexual, abandono).	Naturalização e aceitação da violência; culpabilização das vítimas; falhas das instituições em sua função de proteção.
Children in danger: Act to end violence against children , 2014.	Unicef	Argentina, Colômbia, Paraguai, El Salvador	Abuso físico e emocional, violência sexual, exploração, tráfico, assassinato, roubo, extorsão, disciplina violenta, <i>bullying</i> , casamento na infância, assédio, negligência e tortura contra crianças. A violência é uma das principais causas de lesão e morte entre crianças.	Gangues, crime organizado, violência familiar, instituições de detenção.

Continua

ANEXO

Quadro – Documentos consultados, instituição elaboradora e países estudados, tipos de violência abordados e contextos de vulnerabilidade analisados

Documento consultado	Instituição elaboradora	Países da América Latina estudados	Tipos de violência abordados	Contextos de vulnerabilidade analisados
<i>Crime and violence in Central America: A Development Challenge</i> , 2011.	World Bank	Nicarágua, El Salvador, Guatemala, Honduras	Conflitos interpessoais armados, violência causada por envolvimento com gangues.	Gangues, crime organizado.
<i>Easy targets: violence against children worldwide</i> , 2001.	Human Rights Watch	Guatemala, Colômbia	Violência contra crianças em situação de rua, tortura durante interrogatório policial, violência ocorrida em unidades de detenção prisional/corretiva, a violência nas escolas, nos locais de trabalho, em orfanatos e nos locais que enfrentam conflitos armados. Tortura, a punição corporal, os abusos físicos, a violência e exploração sexual, as injúrias, o assédio moral, a discriminação e, nos casos extremos, a morte. Situações de assédio e discriminação com relação a adolescentes gays, lésbicas, bissexuais e transgêneros.	Gangues, crime organizado, unidades e instituições de detenção estatais, conflitos armados e situações de risco em escolas, orfanatos, na rua e no local de trabalho.
<i>Global Status Report on Violence Prevention</i> , 2014.	WHO; UNODC; UNDP	Relatório global	Violência interpessoal fatal e não-fatal, violência sexual, violência na juventude, maus-tratos de crianças, maus-tratos de crianças e jovens; programas de prevenção aos maus-tratos de crianças e jovens. Informações detalhadas sobre a existência de programas de prevenção à violência para os países todos os países da América Latina.	Fatores de risco sociais (pobreza, normas sociais e culturais de gênero, desemprego, desigualdade de gênero e renda, rápidas mudanças sociais e oportunidades educacionais limitadas); fatores de risco transversais fortemente associados com os diversos tipos de violência como facilidades de acesso a armas de fogo e outras armas e uso excessivo do álcool.
<i>Away from Home: Protecting and supporting children on the move</i> , 2008.	Save the Children	Nenhum país da América Latina.	Agressões físicas, abuso sexual envolvendo chantagem por parte de autoridades de segurança nas fronteiras; tráfico e contrabando de crianças migrantes; discriminação.	Situações de risco com relação a crianças em movimento nas fronteiras.
<i>Reporte al 2013: Implementación de las Recomendaciones del Estudio de las Naciones Unidas sobre la Violencia contra los Niños – EVCN en América Latina</i> , 2013.	Movimiento Mundial por la Infancia de Latinoamérica y El Caribe (MMI LAC)	Todos os países da América Latina, exceto Belize, Brasil, Equador, Guiana, Honduras, Paraguai, Suriname e Uruguai	Bullying, violência familiar.	Fatores de vulnerabilidade socioeconômica.
<i>Levels & Trends in Child Mortality</i> , 2014.	Unicef	Todos os países da América Latina	Mortalidade de crianças de 0 a 5 anos.	Fatores socioeconômicos como moradia em áreas rurais e carentes e analfabetismo materno.
<i>Expanding the UN's Children and Armed Conflict Agenda: Briefing Note</i> , 2015.	Watchlist on Children and Armed Conflicts	Colômbia	Raptos, estupros e outras formas de abuso sexual, assassinatos e mutilações, impedimento do acesso à ajuda humanitária, recrutamento e exploração do trabalho de crianças em grupos armados, detenção ilegal de crianças, ataques em escolas e hospitais.	Locais de conflitos armados.
<i>Children in danger: a guide to the humanitarian challenge at the border</i> , 2014.	American Immigration Council	México, Guatemala, Honduras, El Salvador, Panamá, Nicarágua, Costa Rica	Abusos, agressão, assassinatos.	Gangues, crime organizado.

Continua

ANEXO

Quadro – Documentos consultados, instituição elaboradora e países estudados, tipos de violência abordados e contextos de vulnerabilidade analisados

Documento consultado	Instituição elaboradora	Países da América Latina estudados	Tipos de violência abordados	Contextos de vulnerabilidade analisados
<i>If not now, when? Ending violence against the world's children</i> , 2014.	Center on International Cooperation: New York University	Brasil, El Salvador, Chile	Homicídio, abusos, exploração, tráfico, casamento precoce ou forçado, mutilação genital feminina, exploração do trabalho infantil, recrutamento de crianças como soldados e todas as formas de violência e tortura contra crianças. Violências que ocorrem na esfera privada, como tráfico e exploração sexual.	Vulnerabilidades socioeconômicas que impeçam o desenvolvimento das crianças. Locais de conflitos armados, gangues, crime organizado.
<i>Toward a world free from violence: Global survey on violence against children</i> , 2013.	ONU	Todos os países, exceto Equador, Paraguai, Suriname e Uruguai	Violência familiar, violência nas escolas, violência nos centros de cuidado e nas instituições do sistema de justiça, violência no local de trabalho e violência comunitária.	Fatores socioeconômicos e ambientais, crime organizado, conflitos armados que forcem a migração, o deslocamento e a busca por refúgio.
<i>Why children's protection from violence should be at the heart of the post-2015 Development Agenda</i> , 2014.	ONU	Todos os países, exceto Argentina, Belize, Chile, México, Nicarágua, Paraguai e Venezuela	Negligência, agressão física, abuso emocional, violência sexual, casamento forçado, assassinato em nome da honra, exploração, tortura, desaparecimento forçado, realização de "juízos" em tribunais ilegais.	Fatores socioeconômicos e privação ao desenvolvimento, centros de atendimento e instituições do sistema de justiça criminal, gangues, grupos criminosos.
<i>World Report on Violence Against Children</i> , 2006.	ONU	Relatório Mundial	Violência física – violência letal (homicídio) e violência não letal (punição corporal), incluindo negligência, violência sexual e violência psicológica.	Diferenças entre os países (desenvolvimento socioeconômico), raça, classe, religião e cultura (violência socialmente aceita). Ocorre em diferentes ambientes: família (casa), escolas, locais de trabalho e entretenimento, além de centros de cuidados ou de detenção. Entre os principais perpetradores figuram os pais, outros membros da família, professores, cuidadores, autoridades responsáveis pela aplicação da lei e até mesmo outras crianças.
<i>La violencia contra niños, niñas y adolescentes: Informe de América Latina en el marco del Estudio Mundial de las Naciones Unidas</i> , 2006.	Unicef	Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Colômbia, Costa Rica, Cuba, Equador, El Salvador, Guatemala, Honduras, México, Nicarágua, Panamá, Paraguai, Peru, República Dominicana, Uruguai e Venezuela	Violência física – violência letal (homicídio) e violência não letal (punição corporal), incluindo negligência, violência sexual e violência psicológica.	Âmbitos urbano e rural, regiões, cidades, dentro das cidades, idade, sexo e grupo socioeconômico. Crianças que sofrem maus-tratos em casa ou que vivem em situação de rua; violência policial; crianças expostas ao trabalho forçado que sofrem abusos de todos os tipos, destacando-se as meninas que são obrigadas a se prostituírem. Carência de políticas sociais; consumo e tráfico de drogas; uso expressivo de armas de fogo; presença de gangues ou outros grupos criminosos.
<i>Las Voces de Niñas, Niños y Adolescentes sobre la violencia</i> , 2006.	Unicef	México, Guatemala, Honduras, El Salvador, Nicarágua, Costa Rica, Panamá, Colômbia, Brasil, Paraguai, Uruguai, Argentina, Equador, Bolívia, Chile, Peru e República Dominicana	Violência física – violência letal (homicídio) e violência não letal (punição corporal), incluindo negligência, violência sexual, violência psicológica.	Maior concentração de violência nas áreas urbanas; contexto socioeconômico; sexo; idade; raça; comportamento violento dos pais; ocorrência de violência entre as crianças que trabalham; crianças que moram nas ruas; insegurança na comunidade, como roubos, presença de gangues, tiroteios, consumo e tráfico de drogas. Violência por parte de agentes estatais, tanto nas ruas quanto nas instituições de recuperação e cuidado.

Vitimização fatal de crianças no espaço público em decorrência da violência interpersonal comunitária: um diagnóstico da magnitude e contextos de vulnerabilidade na América Latina

Maria Fernanda Tourinho Peres, Caren Ruotti, Denise Carvalho e Fernanda Lopes Regina

Resumen

Victimización fatal de niños en el espacio público como consecuencia de la violencia interpersonal comunitaria: un diagnóstico de la magnitud y contextos de vulnerabilidad en Latinoamérica

Desde la década de 1990, Latinoamérica está reconocida como una de las áreas más violentas del mundo. La violencia, en esta zona, es endémica y los índices de mortalidad por homicidio son extremadamente elevados. La victimización de niños no es una excepción. El objetivo de este texto es sistematizar informaciones existentes sobre la victimización fatal de niños en el espacio público como consecuencia de la violencia interpersonal comunitaria en los países de Latinoamérica. Los resultados encontrados permiten afirmar que este es un problema grave en la zona, que incluye factores de elevada complejidad. Aunque existan diferencias importantes entre los países, hay un conjunto de factores que permiten explicar los altos niveles de violencia encontrados. La presencia de la delincuencia organizada y las pandillas, la violencia policial, niños en situación de calle, migración y conflictos armados emergen en un escenario de pobreza y desigualdad que, conjugados, hacen a los niños particularmente vulnerables a la violencia comunitaria de desenlace letal.

Palabras clave: Violencia interpersonal. Homicidios. Niños. Latinoamérica.

Abstract

Child fatalities in the public space caused by community interpersonal violence: a diagnosis of the magnitude and the contexts of vulnerability in Latin America

Latin America has been recognized as being one of the world's most violent places since the 1990s. Violence is endemic in the region, and murder rates are extremely high. Children are frequently the victims of homicides. This text aims to systematize current information on children who are the victims of murders in the public spaces of Latin American countries due to interpersonal violence in the community. Our results enable us to state that this is a serious problem in the region, involving highly complex factors. Despite differences between the countries, a set of factors enables us to explain the high level of violence we identified. Organized crime, gangs, police violence, street children, migratory movements of populations, and armed conflicts, all emerge within a setting of poverty and inequality—both of which make children in the community particularly vulnerable to violence with fatal outcomes.

Keywords: Interpersonal violence. Homicides. Children. Latin America.

Data de recebimento: 28/07/2015

Data de aprovação: 03/09/2015

